

Sumário

INSTALAÇÃO DE LAVADORA DE ROUPAS.....	2
INSTALAÇÃO SECADORA DE ROUPAS.....	4
INSTALAÇÃO LAVA E SECA.....	6
INSTALAÇÃO LAVA LOUÇAS	9
INSTALAÇÃO COIFA ILHA.....	11
INSTALAÇÃO COIFA EM PAREDE	13
INSTALAÇÃO DEPURADOR	16
INSTALAÇÃO REFRIGERADOR ATÉ 500L	18
INSTALAÇÃO REFRIGERADOR ACIMA DE 500L (SIDE BY SIDE OU FRENCH DOOR)	20
INSTALAÇÃO PURIFICADOR DE ÁGUA.....	23
TROCA DE FILTRO SIDE BY SIDE.....	25
TROCA DE FILTRO E HIGIENIZAÇÃO PURIFICADOR DE ÁGUA	27
INSTALAÇÃO FORNO ELÉTRICO OU GÁS	29
INSTALAÇÃO COOKTOP ELÉTRICO.....	31
INSTALAÇÃO FOGÃO OU COOKTOP SEM KIT	33
INSTALAÇÃO FOGÃO OU COOKTOP COM KIT BOTIJÃO	36
INSTALAÇÃO FOGÃO OU COOKTOP COM KIT GÁS ENCANADO.....	38
INSTALAÇÃO DE AR-CONDICIONADO DE 7 A 12 MIL BTUS.....	52
INSTALAÇÃO DE AR-CONDICIONADO DE 16 A 30 MIL BTUS.....	54
HIGIENIZAÇÃO DE AR	57
DESINSTALAÇÃO DE AR-CONDICIONADO DE 7 A 12 MIL BTUS.....	59
DESINSTALAÇÃO DE AR-CONDICIONADO DE 16 A 30 MIL BTUS.....	61
COMBO DESINSTALAÇÃO E INSTALAÇÃO DE AR-CONDICIONADO DE 7 A 12 MIL BTUS	63
COMBO DESINSTALAÇÃO E INSTALAÇÃO DE AR-CONDICIONADO DE 16 A 30 MIL BTUS	66

INSTALAÇÃO DE LAVADORA DE ROUPAS

Serviço de instalação de Lavadora de Roupas com mão de obra treinada e especializada, para garantir a excelência no serviço.

Este serviço compreende a visita de um ou mais técnicos especializados para instalar o equipamento na residência do cliente, e 30 dias de suporte remoto por telefone para tirar dúvidas, receber orientações quanto ao uso.

SERVIÇOS INCLUSOS

Para a instalação:

- Instalação física de Lavadoras de Roupas;
- Verificação das medidas do produto e dimensões do local para correta instalação;
- Verificação da tensão de alimentação elétrica do produto e da residência;
- Retirada cuidadosa do equipamento da embalagem, fitas e películas de proteção;
- Instalação das conexões de entrada, saída, dreno e mangueira;
- Conexão de fios e cabos do equipamento;
- Nivelamento de pés e portas (para elegíveis que exijam);
- Testes de funcionamento, ajustes necessários e configuração;
- Orientações sobre as travas de segurança e bloqueio de teclado e porta;
- Orientações para registro do produto no fabricante (site ou telefone);
- Auxílio e orientações sobre as precauções de segurança e limpeza interna e externa;
- Orientações para utilização do produto;
- Limpeza e organização do espaço onde ocorreu a instalação.

Para o suporte remoto:

- Orientação sobre funcionalidades do produto;
- Orientação para programações possíveis do produto;
- Dicas de melhor utilização e conservação do equipamento.

SERVIÇOS NÃO INCLUSOS

Para a instalação:

- Serviço não prestado para versões embutidas ou suspensas dos elegíveis;
- Serviço não prestado para os modelos a gás;
- Reparo ou ajustes das instalações elétricas (troca de fiação, troca da tomada, serviços para embutir, alterações conectoras Sindal ou disjuntor) e qualquer tipo de serviço eletrônico avançado (soldagem, alterações no aparelho, etc.);
- Serviços de alvenaria (saída de ar), pintura, marcenaria (furação em móveis), cortes em pedras ou gesso;
- Transporte ou descarte de produtos antigos do cliente;
- Instalações fora das recomendações do fabricante (fora de eixo, altura recomendada, próximos a locais perigosos, etc.) e uso de acessórios que não sejam originais ou aceitos pelo fabricante;
- Solicitar mais do que 1 visita para a instalação. Instalação de mais um equipamento sem outro contrato vigente - é necessário comprar um contrato de instalação para cada equipamento.

Para o suporte remoto:

- Orientações que contrariem as recomendações do fabricante;
- Auxílio para outros equipamentos.

MATERIAIS NÃO INCLUSOS

- Fornecimento de qualquer tipo de acessório, pés, suportes, fios, canos, mangueiras, abraçadeiras, troca de peças e manutenção do equipamento.

PROMOÇÃO COMERCIAL

A CDF. é a proprietária de Títulos de Capitalização emitidos pela ICATU CAPITALIZAÇÃO S/A, CNPJ/MF no 74.267.170/0001-73, de acordo com a Nota Técnica e suas Condições Gerais pela SUSEP sob o no. 15414.900057/2018-53. A aprovação do Título de Capitalização pela SUSEP não implica, por parte da Autarquia, em incentivo ou recomendação a sua aquisição, representando, exclusivamente, sua adequação às normas em vigor. Serviço de Informação ao Cidadão SUSEP 0800 021 8484 (dias úteis, das 09h30 às 17h) ou acesse www.susep.gov.br. Ouvidoria ICATU: 0800 286 0047. Ao adquirir o Serviço Técnico Pessoal, o segurado receberá gratuitamente a Cessão do Direito de Participação em 3 (três) sorteios no valor líquido de Imposto de Renda de R\$10.000,00 (dez mil reais) através do NÚMERO DA SORTE informado no Certificado. Os sorteios serão apurados com base na Extração da Loteria Federal do Brasil, que ocorrerão sempre no último sábado dos 3 meses subsequentes a data da aquisição do serviço e o número contemplado em cada série será formado pelas unidades do 1o ao 5o prêmio, conforme exemplo a seguir: 1o Prêmio - 28414, 2o Prêmio - 17135, 3º Prêmio - 08493, 4o Prêmio - 28401, 5o Prêmio - 22462. Assim o número contemplado seria: 45312. Não sendo realizada extração na data prevista, será considerada a extração subsequente que a substitua.

CONDIÇÕES PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

- O serviço de instalação consiste da retirada dos equipamentos das caixas, montagem e fixação do equipamento no local indicado pelo titular ou por maior de 18 anos autorizado pelo titular para o acompanhamento do serviço de instalação;
- O agendamento da instalação deve acontecer através da Central de Atendimento;
- O serviço compreende a instalação de um produto novo em sua embalagem original e acompanhado de sua nota fiscal;
- Não estão inclusos serviços de alvenaria, marcenaria e ajustes e reparo em instalações elétricas, móveis e pedras;
- Este serviço compreende uma única visita para a instalação do produto na casa do cliente;
- O equipamento deverá estar no lugar onde será utilizado, não constando dos serviços oferecidos nestas condições gerais, qualquer tipo de movimentação;
- A rede elétrica bem como a tomada de energia onde o equipamento será ligado, deverá ser compatível com a carga demandada e a tomada elétrica do equipamento;
- Necessário ponto de escoamento de água adequado ao volume de saída de água do produto.

LIMITES DE UTILIZAÇÃO

Para o suporte remoto não há limite de utilização, podendo contatar a central de atendimento quantas vezes forem necessárias. Este serviço pode ser utilizado para resolver dúvidas, receber todo o suporte necessário para configurar o equipamento, receber orientação de uso do produto.

O usuário perderá o direito a visita de instalação nos seguintes casos:

- Ausência do cliente ou responsável no local e data agendada;
- Falta de material necessário de responsabilidade do cliente como suporte para instalação em parede, tomada elétrica no local e qualquer outro material necessário para instalação;
- O serviço é limitado a uma visita técnica para instalação e a um único produto.

PRAZO DA VISITA TÉCNICA

O serviço de visita para instalação será agendado no prazo de até 2 dias úteis após o agendamento telefônico nas cidades do Rio de Janeiro e São Paulo e 3 dias úteis para as demais

localidades. Fica a critério do consumidor qual a melhor data e período, após o prazo supramencionado.

Em caso de necessidade do cancelamento ou reagendamento de uma visita previamente agendada, deverá ser solicitada à Central de Atendimento no prazo máximo de 24h (vinte e quatro horas) de antecedência à data e hora de sua realização.

As visitas que forem perdidas por ausência do consumidor no dia e período marcado, ou que não forem notificadas com 24 horas de antecedência ao agendamento, serão canceladas e o cliente não terá direito a um novo agendamento.

HORÁRIO DA VISITA TÉCNICA

Segunda-feira a sexta-feira das 08h00 até 18h00.

Ao final de cada visita, serão emitidos laudos com a descrição da visita técnica realizada, que serão submetidos à concordância e assinatura pelo cliente.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO REMOTO

O atendimento remoto CDF é realizado 7 dias por semana, 24 horas por dia, incluindo feriados.

VIGÊNCIA

O prazo de vigência para solicitação deste serviço é de 30 (trinta) dias, a partir da data de comercialização do serviço.

INSTALAÇÃO SECADORA DE ROUPAS

Serviço de instalação de Secadora de Roupas com mão de obra treinada e especializada, para garantir a excelência no serviço.

Este serviço compreende a visita de um ou mais técnicos especializados para instalar o equipamento na residência do cliente, e 30 dias de suporte remoto por telefone para tirar dúvidas, receber orientações quanto ao uso.

SERVIÇOS INCLUSOS

Para a instalação:

- Verificação das medidas do produto e dimensões do local para correta instalação;
- Verificação da tensão de alimentação elétrica do produto e da residência;
- Retirada cuidadosa do equipamento da embalagem, fitas e películas de proteção;
- Instalação das conexões de entrada, saída, dreno e mangueira;
- Conexão de fios e cabos do equipamento;
- Nivelamento de pés e portas (para elegíveis que exijam);
- Testes de funcionamento, ajustes necessários e configuração;
- Orientações sobre as travas de segurança e bloqueio de teclado e porta;
- Orientações para registro do produto no fabricante (site ou telefone);
- Auxílio e orientações sobre as precauções de segurança e limpeza interna e externa;
- Orientações para utilização do produto;
- Limpeza e organização do espaço onde ocorreu a instalação.

Para o suporte remoto:

- Orientação sobre funcionalidades do produto;
- Orientação para programações possíveis do produto;
- Dicas de melhor utilização e conservação do equipamento.

SERVIÇOS NÃO INCLUSOS

Para a instalação:

- Serviço não prestado para versões embutidas ou suspensas dos elegíveis;
- Serviço não prestado para os modelos a gás;
- Reparo ou ajustes das instalações elétricas (troca de fiação, troca da tomada, serviços para embutir, alterações conectoras Sindal ou disjuntor) e qualquer tipo de serviço eletrônico avançado (soldagem, alterações no aparelho, etc.);
- Serviços de alvenaria (saída de ar), pintura, marcenaria (furação em móveis), cortes em pedras ou gesso;
- Transporte ou descarte de produtos antigos do cliente;
- Instalações fora das recomendações do fabricante (fora de eixo, altura recomendada, próximos a locais perigosos, etc.) e uso de acessórios que não sejam originais ou aceitos pelo fabricante;
- Solicitar mais do que 1 visita para a instalação. Instalação de mais um equipamento sem outro contrato vigente - é necessário comprar um contrato de instalação para cada equipamento.

Para o suporte remoto:

- Orientações que contrariem as recomendações do fabricante;
- Auxílio para outros equipamentos.

MATERIAIS NÃO INCLUSOS

- Fornecimento de qualquer tipo de acessório, pés, suportes, fios, canos, mangueiras, abraçadeiras, troca de peças e manutenção do equipamento.

PROMOÇÃO COMERCIAL

A CDF. é a proprietária de Títulos de Capitalização emitidos pela ICATU CAPITALIZAÇÃO S/A, CNPJ/MF no 74.267.170/0001-73, de acordo com a Nota Técnica e suas Condições Gerais pela SUSEP sob o no. 15414.900057/2018-53. A aprovação do Título de Capitalização pela SUSEP não implica, por parte da Autarquia, em incentivo ou recomendação a sua aquisição, representando, exclusivamente, sua adequação às normas em vigor. Serviço de Informação ao Cidadão SUSEP 0800 021 8484 (dias úteis, das 09h30 às 17h) ou acesse www.susep.gov.br. Ouvidoria ICATU: 0800 286 0047. Ao adquirir o Serviço Técnico Pessoal, o segurado receberá gratuitamente a Cessão do Direito de Participação em 3 (três) sorteios no valor líquido de Imposto de Renda de R\$10.000,00 (dez mil reais) através do NÚMERO DA SORTE informado no Certificado. Os sorteios serão apurados com base na Extração da Loteria Federal do Brasil, que ocorrerão sempre no último sábado dos 3 meses subsequentes a data da aquisição do serviço e o número contemplado em cada série será formado pelas unidades do 1o ao 5o prêmio, conforme exemplo a seguir: 1o Prêmio - 28414, 2o Prêmio - 17135, 3º Prêmio - 08493, 4o Prêmio - 28401, 5o Prêmio - 22462. Assim o número contemplado seria: 45312. Não sendo realizada extração na data prevista, será considerada a extração subsequente que a substitua.

CONDIÇÕES PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

- O serviço de instalação consiste da retirada dos equipamentos das caixas, montagem e fixação do equipamento no local indicado pelo titular ou por maior de 18 anos autorizado pelo titular para o acompanhamento do serviço de instalação;
- O agendamento da instalação deve acontecer através da Central de Atendimento;
- O serviço compreende a instalação de um produto novo em sua embalagem original e acompanhado de sua nota fiscal;
- Não estão inclusos serviços de alvenaria, marcenaria e ajustes e reparo em instalações elétricas, móveis e pedras;
- Este serviço compreende uma única visita para a instalação do produto na casa do cliente;
- O equipamento deverá estar no lugar onde será utilizado, não constando dos serviços oferecidos nestas condições gerais, qualquer tipo de movimentação;

- A rede elétrica bem como a tomada de energia onde o equipamento será ligado, deverá ser compatível com a carga demandada e a tomada elétrica do equipamento;
- Necessário ponto de escoamento de água adequado ao volume de saída de água do produto.

LIMITES DE UTILIZAÇÃO

Para o suporte remoto não há limite de utilização, podendo contatar a central de atendimento quantas vezes forem necessárias. Este serviço pode ser utilizado para resolver dúvidas, receber todo o suporte necessário para configurar o equipamento, receber orientação de uso do produto.

O usuário perderá o direito a visita de instalação nos seguintes casos:

- Ausência do cliente ou responsável no local e data agendada;
- Falta de material necessário de responsabilidade do cliente como suporte para instalação em parede, tomada elétrica no local e qualquer outro material necessário para instalação;
- O serviço é limitado a uma visita técnica para instalação e a um único produto.

PRAZO DA VISITA TÉCNICA

O serviço de visita para instalação será agendado no prazo de até 2 dias úteis após o agendamento telefônico nas cidades do Rio de Janeiro e São Paulo e 3 dias úteis para as demais localidades. Fica a critério do consumidor qual a melhor data e período, após o prazo supramencionado.

Em caso de necessidade do cancelamento ou reagendamento de uma visita previamente agendada, deverá ser solicitada à Central de Atendimento no prazo máximo de 24h (vinte e quatro horas) de antecedência à data e hora de sua realização.

As visitas que forem perdidas por ausência do consumidor no dia e período marcado, ou que não forem notificadas com 24 horas de antecedência ao agendamento, serão canceladas e o cliente não terá direito a um novo agendamento.

HORÁRIO DA VISITA TÉCNICA

Segunda-feira a sexta-feira das 08h00 até 18h00.

Ao final de cada visita, serão emitidos laudos com a descrição da visita técnica realizada, que serão submetidos à concordância e assinatura pelo cliente.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO REMOTO

O atendimento remoto CDF é realizado 7 dias por semana, 24 horas por dia, incluindo feriados.

VIGÊNCIA

O prazo de vigência para solicitação deste serviço é de 30 (trinta) dias, a partir da data de comercialização do serviço.

INSTALAÇÃO LAVA E SECA

Serviço de instalação de Lava e Seca com mão de obra treinada e especializada, para garantir a excelência no serviço.

Este serviço compreende a visita de um ou mais técnicos especializados para instalar o equipamento na residência do cliente, e 30 dias de suporte remoto por telefone para tirar dúvidas, receber orientações quanto ao uso.

SERVIÇOS INCLUSOS

Para a instalação:

- Instalação física de Lava e Seca;

- Verificação das medidas do produto e dimensões do local para correta instalação;
- Verificação da tensão de alimentação elétrica do produto e da residência;
- Retirada cuidadosa do equipamento da embalagem, fitas e películas de proteção;
- Instalação das conexões de entrada, saída, dreno e mangueira;
- Conexão de fios e cabos do equipamento;
- Nivelamento de pés e portas (para elegíveis que exijam);
- Testes de funcionamento, ajustes necessários e configuração;
- Orientações sobre as travas de segurança e bloqueio de teclado e porta;
- Orientações para registro do produto no fabricante (site ou telefone);
- Auxílio e orientações sobre as precauções de segurança e limpeza interna e externa;
- Orientações para utilização do produto;
- Limpeza e organização do espaço onde ocorreu a instalação.

Para o suporte remoto:

- Orientação sobre funcionalidades do produto;
- Orientação para programações possíveis do produto;
- Dicas de melhor utilização e conservação do equipamento.

SERVIÇOS NÃO INCLUSOS

Para a instalação:

- Serviço não prestado para versões embutidas ou suspensas dos elegíveis;
- Serviço não prestado para os modelos a gás;
- Reparo ou ajustes das instalações elétricas (troca de fiação, troca da tomada, serviços para embutir, alterações conectoras Sindal ou disjuntor) e qualquer tipo de serviço eletrônico avançado (soldagem, alterações no aparelho, etc.);
- Serviços de alvenaria (saída de ar), pintura, marcenaria (furação em móveis), cortes em pedras ou gesso;
- Transporte ou descarte de produtos antigos do cliente;
- Instalações fora das recomendações do fabricante (fora de eixo, altura recomendada, próximos a locais perigosos, etc.) e uso de acessórios que não sejam originais ou aceitos pelo fabricante;
- Solicitar mais do que 1 visita para a instalação. Instalação de mais um equipamento sem outro contrato vigente - é necessário comprar um contrato de instalação para cada equipamento.

Para o suporte remoto:

- Orientações que contrariem as recomendações do fabricante;
- Auxílio para outros equipamentos.

MATERIAIS NÃO INCLUSOS

- Fornecimento de qualquer tipo de acessório, pés, suportes, fios, canos, mangueiras, abraçadeiras, troca de peças e manutenção do equipamento.

PROMOÇÃO COMERCIAL

A CDF. é a proprietária de Títulos de Capitalização emitidos pela ICATU CAPITALIZAÇÃO S/A, CNPJ/MF no 74.267.170/0001-73, de acordo com a Nota Técnica e suas Condições Gerais pela SUSEP sob o no. 15414.900057/2018-53. A aprovação do Título de Capitalização pela SUSEP não implica, por parte da Autarquia, em incentivo ou recomendação a sua aquisição, representando, exclusivamente, sua adequação às normas em vigor. Serviço de Informação ao Cidadão SUSEP 0800 021 8484 (dias úteis, das 09h30 às 17h) ou acesse www.susep.gov.br. Ouvidoria ICATU: 0800 286 0047. Ao adquirir o Serviço Técnico Pessoal, o segurado receberá gratuitamente a Cessão do Direito de Participação em 3 (três) sorteios no valor líquido de Imposto de Renda de

R\$10.000,00 (dez mil reais) através do NÚMERO DA SORTE informado no Certificado. Os sorteios serão apurados com base na Extração da Loteria Federal do Brasil, que ocorrerão sempre no último sábado dos 3 meses subsequentes a data da aquisição do serviço e o número contemplado em cada série será formado pelas unidades do 1o ao 5o prêmio, conforme exemplo a seguir: 1o Prêmio - 28414, 2o Prêmio - 17135, 3º Prêmio - 08493, 4o Prêmio - 28401, 5o Prêmio - 22462. Assim o número contemplado seria: 45312. Não sendo realizada extração na data prevista, será considerada a extração subsequente que a substitua.

CONDIÇÕES PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

- O serviço de instalação consiste da retirada dos equipamentos das caixas, montagem e fixação do equipamento no local indicado pelo titular ou por maior de 18 anos autorizado pelo titular para o acompanhamento do serviço de instalação;
- O agendamento da instalação deve acontecer através da Central de Atendimento;
- O serviço compreende a instalação de um produto novo em sua embalagem original e acompanhado de sua nota fiscal;
- Não estão inclusos serviços de alvenaria, marcenaria e ajustes e reparo em instalações elétricas, móveis e pedras;
- Este serviço compreende uma única visita para a instalação do produto na casa do cliente;
- O equipamento deverá estar no lugar onde será utilizado, não constando dos serviços oferecidos nestas condições gerais, qualquer tipo de movimentação;
- A rede elétrica bem como a tomada de energia onde o equipamento será ligado, deverá ser compatível com a carga demandada e a tomada elétrica do equipamento;
- Necessário ponto de escoamento de água adequado ao volume de saída de água do produto.

LIMITES DE UTILIZAÇÃO

Para o suporte remoto não há limite de utilização, podendo contatar a central de atendimento quantas vezes forem necessárias. Este serviço pode ser utilizado para resolver dúvidas, receber todo o suporte necessário para configurar o equipamento, receber orientação de uso do produto.

O usuário perderá o direito a visita de instalação nos seguintes casos:

- Ausência do cliente ou responsável no local e data agendada;
- Falta de material necessário de responsabilidade do cliente como suporte para instalação em parede, tomada elétrica no local e qualquer outro material necessário para instalação;
- O serviço é limitado a uma visita técnica para instalação e a um único produto.

PRAZO DA VISITA TÉCNICA

O serviço de visita para instalação será agendado no prazo de até 2 dias úteis após o agendamento telefônico nas cidades do Rio de Janeiro e São Paulo e 3 dias úteis para as demais localidades. Fica a critério do consumidor qual a melhor data e período, após o prazo supramencionado.

Em caso de necessidade do cancelamento ou reagendamento de uma visita previamente agendada, deverá ser solicitada à Central de Atendimento no prazo máximo de 24h (vinte e quatro horas) de antecedência à data e hora de sua realização.

As visitas que forem perdidas por ausência do consumidor no dia e período marcado, ou que não forem notificadas com 24 horas de antecedência ao agendamento, serão canceladas e o cliente não terá direito a um novo agendamento.

HORÁRIO DA VISITA TÉCNICA

Segunda-feira a sexta-feira das 08h00 até 18h00.

Ao final de cada visita, serão emitidos laudos com a descrição da visita técnica realizada, que serão submetidos à concordância e assinatura pelo cliente.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO REMOTO

O atendimento remoto CDF é realizado 7 dias por semana, 24 horas por dia, incluindo feriados.

VIGÊNCIA

O prazo de vigência para solicitação deste serviço é de 30 (trinta) dias, a partir da data de comercialização do serviço.

INSTALAÇÃO LAVA LOUÇAS

Serviço de instalação de Lavadora de Louças com mão de obra treinada e especializada, para garantir a excelência no serviço.

Este serviço compreende a visita de um ou mais técnicos especializados para instalar o equipamento na residência do cliente, e 30 dias de suporte remoto por telefone para tirar dúvidas, receber orientações quanto ao uso.

SERVIÇOS INCLUSOS

Para a instalação:

- Instalação física de Lava Louças;
- Verificação das medidas do produto e dimensões do local para correta instalação;
- Verificação da tensão de alimentação elétrica do produto e da residência;
- Retirada cuidadosa do equipamento da embalagem, fitas e películas de proteção;
- Instalação das conexões de entrada, saída, dreno e mangueira;
- Conexão de fios e cabos do equipamento;
- Nivelamento de pés e portas (para elegíveis que exijam);
- Testes de funcionamento, ajustes necessários e configuração;
- Orientações sobre as travas de segurança e bloqueio de teclado e porta;
- Orientações para registro do produto no fabricante (site ou telefone);
- Auxílio e orientações sobre as precauções de segurança e limpeza interna e externa;
- Orientações para utilização do produto;
- Limpeza e organização do espaço onde ocorreu a instalação.

Para o suporte remoto:

- Orientação sobre funcionalidades do produto;
- Orientação para programações possíveis do produto;
- Dicas de melhor utilização e conservação do equipamento.

SERVIÇOS NÃO INCLUSOS

Para a instalação:

- Serviço não prestado para versões embutidas ou suspensas dos elegíveis;
- Serviço não prestado para os modelos a gás;
- Reparo ou ajustes das instalações elétricas (troca de fiação, troca da tomada, serviços para embutir, alterações conectoras Sindal ou disjuntor) e qualquer tipo de serviço eletrônico avançado (soldagem, alterações no aparelho, etc.);
- Serviços de alvenaria (saída de ar), pintura, marcenaria (furação em móveis), cortes em pedras ou gesso;
- Transporte ou descarte de produtos antigos do cliente;
- Instalações fora das recomendações do fabricante (fora de eixo, altura recomendada, próximos a locais perigosos, etc.) e uso de acessórios que não sejam originais ou aceitos pelo fabricante;

- Solicitar mais do que 1 visita para a instalação. Instalação de mais um equipamento sem outro contrato vigente - é necessário comprar um contrato de instalação para cada equipamento.

Para o suporte remoto:

- Orientações que contrariem as recomendações do fabricante;
- Auxílio para outros equipamentos.

MATERIAIS NÃO INCLUSOS

- Fornecimento de qualquer tipo de acessório, pés, suportes, fios, canos, mangueiras, abraçadeiras, troca de peças e manutenção do equipamento.

PROMOÇÃO COMERCIAL

A CDF. é a proprietária de Títulos de Capitalização emitidos pela ICATU CAPITALIZAÇÃO S/A, CNPJ/MF no 74.267.170/0001-73, de acordo com a Nota Técnica e suas Condições Gerais pela SUSEP sob o no. 15414.900057/2018-53. A aprovação do Título de Capitalização pela SUSEP não implica, por parte da Autarquia, em incentivo ou recomendação a sua aquisição, representando, exclusivamente, sua adequação às normas em vigor. Serviço de Informação ao Cidadão SUSEP 0800 021 8484 (dias úteis, das 09h30 às 17h) ou acesse www.susep.gov.br. Ouvidoria ICATU: 0800 286 0047. Ao adquirir o Serviço Técnico Pessoal, o segurado receberá gratuitamente a Cessão do Direito de Participação em 3 (três) sorteios no valor líquido de Imposto de Renda de R\$10.000,00 (dez mil reais) através do NÚMERO DA SORTE informado no Certificado. Os sorteios serão apurados com base na Extração da Loteria Federal do Brasil, que ocorrerão sempre no último sábado dos 3 meses subsequentes a data da aquisição do serviço e o número contemplado em cada série será formado pelas unidades do 1o ao 5o prêmio, conforme exemplo a seguir: 1o Prêmio - 28414, 2o Prêmio - 17135, 3º Prêmio - 08493, 4o Prêmio - 28401, 5o Prêmio - 22462. Assim o número contemplado seria: 45312. Não sendo realizada extração na data prevista, será considerada a extração subsequente que a substitua.

CONDIÇÕES PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

- O serviço de instalação consiste da retirada dos equipamentos das caixas, montagem e fixação do equipamento no local indicado pelo titular ou por maior de 18 anos autorizado pelo titular para o acompanhamento do serviço de instalação;
- O agendamento da instalação deve acontecer através da Central de Atendimento;
- O serviço compreende a instalação de um produto novo em sua embalagem original e acompanhado de sua nota fiscal;
- Não estão inclusos serviços de alvenaria, marcenaria e ajustes e reparo em instalações elétricas, móveis e pedras;
- Este serviço compreende uma única visita para a instalação do produto na casa do cliente;
- O equipamento deverá estar no lugar onde será utilizado, não constando dos serviços oferecidos nestas condições gerais, qualquer tipo de movimentação;
- A rede elétrica bem como a tomada de energia onde o equipamento será ligado, deverá ser compatível com a carga demandada e a tomada elétrica do equipamento;
- Necessário ponto de escoamento de água adequado ao volume de saída de água do produto.

LIMITES DE UTILIZAÇÃO

Para o suporte remoto não há limite de utilização, podendo contatar a central de atendimento quantas vezes forem necessárias. Este serviço pode ser utilizado para resolver dúvidas, receber todo o suporte necessário para configurar o equipamento, receber orientação de uso do produto.

O usuário perderá o direito a visita de instalação nos seguintes casos:

- Ausência do cliente ou responsável no local e data agendada;

- Falta de material necessário de responsabilidade do cliente como suporte para instalação em parede, tomada elétrica no local e qualquer outro material necessário para instalação;
- O serviço é limitado a uma visita técnica para instalação e a um único produto.

PRAZO DA VISITA TÉCNICA

O serviço de visita para instalação será agendado no prazo de até 2 dias úteis após o agendamento telefônico nas cidades do Rio de Janeiro e São Paulo e 3 dias úteis para as demais localidades. Fica a critério do consumidor qual a melhor data e período, após o prazo supramencionado.

Em caso de necessidade do cancelamento ou reagendamento de uma visita previamente agendada, deverá ser solicitada à Central de Atendimento no prazo máximo de 24h (vinte e quatro horas) de antecedência à data e hora de sua realização.

As visitas que forem perdidas por ausência do consumidor no dia e período marcado, ou que não forem notificadas com 24 horas de antecedência ao agendamento, serão canceladas e o cliente não terá direito a um novo agendamento.

HORÁRIO DA VISITA TÉCNICA

Segunda-feira a sexta-feira das 08h00 até 18h00.

Ao final de cada visita, serão emitidos laudos com a descrição da visita técnica realizada, que serão submetidos à concordância e assinatura pelo cliente.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO REMOTO

O atendimento remoto CDF é realizado 7 dias por semana, 24 horas por dia, incluindo feriados.

VIGÊNCIA

O prazo de vigência para solicitação deste serviço é de 30 (trinta) dias, a partir da data de comercialização do serviço.

INSTALAÇÃO COIFA ILHA

Serviço de instalação de Coifa Ilha com mão de obra treinada e especializada, para garantir a excelência no serviço.

Este serviço compreende a visita de um ou mais técnicos especializados para instalar o equipamento na residência do cliente, e 30 dias de suporte remoto por telefone para tirar dúvidas, receber orientações quanto ao uso.

SERVIÇOS INCLUSOS

Para a instalação:

- Instalação física de Coifa Ilha;
- Verificação das medidas do produto e dimensões do local para correta instalação;
- Verificação da tensão de alimentação elétrica do produto e da residência;
- Retirada cuidadosa do equipamento da embalagem, fitas e películas de proteção;
- Instalação das conexões de entrada e saída;
- Conexão de fios e cabos do equipamento;
- Conexão de dutos ao ponto de exaustão (apenas para o modo exaustão);
- Testes de funcionamento, ajustes necessários e configuração;
- Auxílio e orientações sobre as precauções de segurança e limpeza interna e externa;
- Orientações para utilização do produto;
- Limpeza e organização do espaço onde ocorreu a instalação.

Para o suporte remoto:

- Orientação sobre funcionalidades do produto;
- Orientação para programações possíveis do produto;
- Dicas de melhor utilização e conservação do equipamento.

SERVIÇOS NÃO INCLUSOS

Para a instalação:

- Reparo ou ajustes das instalações elétricas (troca de fiação, troca da tomada, alterações conectoras Sindal ou disjuntor) e qualquer tipo de serviço eletrônico avançado (soldagem, alterações no aparelho, etc.);
- Serviços de alvenaria (saída de ar), pintura, marcenaria (furação em móveis), cortes em pedras ou gesso;
- Transporte ou descarte de produtos antigos do cliente;
- Instalações fora das recomendações do fabricante (fora de eixo, altura recomendada, próximos a locais perigosos, etc.) e uso de acessórios que não sejam originais ou aceitos pelo fabricante;
- Solicitar mais do que 1 visita para a instalação. Instalação de mais um equipamento sem outro contrato vigente - é necessário comprar um contrato de instalação para cada equipamento;
- Instalação de Coifas da Linha Gourmand.

Para o suporte remoto:

- Orientações que contrariem as recomendações do fabricante;
- Auxílio para outros equipamentos.

MATERIAIS NÃO INCLUSOS

- Fornecimento de qualquer tipo de acessório, pés, suportes, fios, canos, mangueiras, abraçadeiras, troca de peças e manutenção do equipamento.

PROMOÇÃO COMERCIAL

A CDF. é a proprietária de Títulos de Capitalização emitidos pela ICATU CAPITALIZAÇÃO S/A, CNPJ/MF no 74.267.170/0001-73, de acordo com a Nota Técnica e suas Condições Gerais pela SUSEP sob o no. 15414.900057/2018-53. A aprovação do Título de Capitalização pela SUSEP não implica, por parte da Autarquia, em incentivo ou recomendação a sua aquisição, representando, exclusivamente, sua adequação às normas em vigor. Serviço de Informação ao Cidadão SUSEP 0800 021 8484 (dias úteis, das 09h30 às 17h) ou acesse www.susep.gov.br. Ouvidoria ICATU: 0800 286 0047. Ao adquirir o Serviço Técnico Pessoal, o segurado receberá gratuitamente a Cessão do Direito de Participação em 3 (três) sorteios no valor líquido de Imposto de Renda de R\$10.000,00 (dez mil reais) através do NÚMERO DA SORTE informado no Certificado. Os sorteios serão apurados com base na Extração da Loteria Federal do Brasil, que ocorrerão sempre no último sábado dos 3 meses subsequentes a data da aquisição do serviço e o número contemplado em cada série será formado pelas unidades do 1o ao 5o prêmio, conforme exemplo a seguir: 1o Prêmio - 28414, 2o Prêmio - 17135, 3º Prêmio - 08493, 4o Prêmio - 28401, 5o Prêmio - 22462. Assim o número contemplado seria: 45312. Não sendo realizada extração na data prevista, será considerada a extração subsequente que a substitua.

CONDIÇÕES PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

- O serviço de instalação consiste da retirada dos equipamentos das caixas, montagem e fixação do equipamento no local indicado pelo titular ou por maior de 18 anos autorizado pelo titular para o acompanhamento do serviço de instalação;
- O agendamento da instalação deve acontecer através da Central de Atendimento;
- O serviço compreende a instalação de um produto novo em sua embalagem original e acompanhado de sua nota fiscal;

- Não estão inclusos serviços de alvenaria, marcenaria e ajustes e reparo em instalações elétricas, móveis e pedras;
- Este serviço compreende uma única visita para a instalação do produto na casa do cliente;
- O equipamento deverá estar no lugar onde será utilizado, não constando dos serviços oferecidos nestas condições gerais, qualquer tipo de movimentação;
- A rede elétrica bem como a tomada de energia onde o equipamento será ligado, deverá ser compatível com a carga demandada e a tomada elétrica do equipamento;
- Necessário ponto de escoamento de água adequado ao volume de saída de água do produto.

LIMITES DE UTILIZAÇÃO

Para o suporte remoto não há limite de utilização, podendo contatar a central de atendimento quantas vezes forem necessárias. Este serviço pode ser utilizado para resolver dúvidas, receber todo o suporte necessário para configurar o equipamento, receber orientação de uso do produto.

O usuário perderá o direito a visita de instalação nos seguintes casos:

- Ausência do cliente ou responsável no local e data agendada;
- Falta de material necessário de responsabilidade do cliente como suporte para instalação em parede, tomada elétrica no local e qualquer outro material necessário para instalação;
- O serviço é limitado a uma visita técnica para instalação e a um único produto.

PRAZO DA VISITA TÉCNICA

O serviço de visita para instalação será agendado no prazo de até 2 dias úteis após o agendamento telefônico nas cidades do Rio de Janeiro e São Paulo e 3 dias úteis para as demais localidades. Fica a critério do consumidor qual a melhor data e período, após o prazo supramencionado.

Em caso de necessidade do cancelamento ou reagendamento de uma visita previamente agendada, deverá ser solicitada à Central de Atendimento no prazo máximo de 24h (vinte e quatro horas) de antecedência à data e hora de sua realização.

As visitas que forem perdidas por ausência do consumidor no dia e período marcado, ou que não forem notificadas com 24 horas de antecedência ao agendamento, serão canceladas e o cliente não terá direito a um novo agendamento.

HORÁRIO DA VISITA TÉCNICA

Segunda-feira a sexta-feira das 08h00 até 18h00.

Ao final de cada visita, serão emitidos laudos com a descrição da visita técnica realizada, que serão submetidos à concordância e assinatura pelo cliente.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO REMOTO

O atendimento remoto CDF é realizado 7 dias por semana, 24 horas por dia, incluindo feriados.

VIGÊNCIA

O prazo de vigência para solicitação deste serviço é de 30 (trinta) dias, a partir da data de comercialização do serviço.

INSTALAÇÃO COIFA EM PAREDE

Serviço de instalação de Coifa em Parede com mão de obra treinada e especializada, para garantir a excelência no serviço.

Este serviço compreende a visita de um ou mais técnicos especializados para instalar o equipamento na residência do cliente, e 30 dias de suporte remoto por telefone para tirar dúvidas, receber orientações quanto ao uso.

SERVIÇOS INCLUSOS

Para a instalação:

- Instalação física de Coifa Parede;
- Verificação das medidas do produto e dimensões do local para correta instalação;
- Verificação da tensão de alimentação elétrica do produto e da residência;
- Retirada cuidadosa do equipamento da embalagem, fitas e películas de proteção;
- Instalação das conexões de entrada e saída;
- Conexão de fios e cabos do equipamento;
- Conexão de dutos ao ponto de exaustão (apenas para o modo exaustão);
- Testes de funcionamento, ajustes necessários e configuração;
- Auxílio e orientações sobre as precauções de segurança e limpeza interna e externa;
- Orientações para utilização do produto;
- Limpeza e organização do espaço onde ocorreu a instalação.

Para o suporte remoto:

- Orientação sobre funcionalidades do produto;
- Orientação para programações possíveis do produto;
- Dicas de melhor utilização e conservação do equipamento.

SERVIÇOS NÃO INCLUSOS

Para a instalação:

- Reparo ou ajustes das instalações elétricas (troca de fiação, troca da tomada, alterações conectoras Sindal ou disjuntor) e qualquer tipo de serviço eletrônico avançado (soldagem, alterações no aparelho, etc.);
- Serviços de alvenaria (saída de ar), pintura, marcenaria (furação em móveis), cortes em pedras ou gesso;
- Transporte ou descarte de produtos antigos do cliente;
- Instalações fora das recomendações do fabricante (fora de eixo, altura recomendada, próximos a locais perigosos, etc.) e uso de acessórios que não sejam originais ou aceitos pelo fabricante;
- Solicitar mais do que 1 visita para a instalação. Instalação de mais um equipamento sem outro contrato vigente - é necessário comprar um contrato de instalação para cada equipamento;
- Instalação de Coifas da Linha Gourmand.

Para o suporte remoto:

- Orientações que contrariem as recomendações do fabricante;
- Auxílio para outros equipamentos.

MATERIAIS NÃO INCLUSOS

- Fornecimento de qualquer tipo de acessório, pés, suportes, fios, canos, mangueiras, abraçadeiras, troca de peças e manutenção do equipamento.

PROMOÇÃO COMERCIAL

A CDF. é a proprietária de Títulos de Capitalização emitidos pela ICATU CAPITALIZAÇÃO S/A, CNPJ/MF no 74.267.170/0001-73, de acordo com a Nota Técnica e suas Condições Gerais pela SUSEP sob o no. 15414.900057/2018-53. A aprovação do Título de Capitalização pela SUSEP não implica, por parte da Autarquia, em incentivo ou recomendação a sua aquisição, representando, exclusivamente, sua adequação às normas em vigor. Serviço de Informação ao Cidadão SUSEP

0800 021 8484 (dias úteis, das 09h30 às 17h) ou acesse www.susep.gov.br. Ouvidoria ICATU: 0800 286 0047. Ao adquirir o Serviço Técnico Pessoal, o segurado receberá gratuitamente a Cessão do Direito de Participação em 3 (três) sorteios no valor líquido de Imposto de Renda de R\$10.000,00 (dez mil reais) através do NÚMERO DA SORTE informado no Certificado. Os sorteios serão apurados com base na Extração da Loteria Federal do Brasil, que ocorrerão sempre no último sábado dos 3 meses subsequentes a data da aquisição do serviço e o número contemplado em cada série será formado pelas unidades do 1o ao 5o prêmio, conforme exemplo a seguir: 1o Prêmio - 28414, 2o Prêmio - 17135, 3º Prêmio - 08493, 4o Prêmio - 28401, 5o Prêmio - 22462. Assim o número contemplado seria: 45312. Não sendo realizada extração na data prevista, será considerada a extração subsequente que a substitua.

CONDIÇÕES PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

- O serviço de instalação consiste da retirada dos equipamentos das caixas, montagem e fixação do equipamento no local indicado pelo titular ou por maior de 18 anos autorizado pelo titular para o acompanhamento do serviço de instalação;
- O agendamento da instalação deve acontecer através da Central de Atendimento;
- O serviço compreende a instalação de um produto novo em sua embalagem original e acompanhado de sua nota fiscal;
- Não estão inclusos serviços de alvenaria, marcenaria e ajustes e reparo em instalações elétricas, móveis e pedras;
- Este serviço compreende uma única visita para a instalação do produto na casa do cliente;
- O equipamento deverá estar no lugar onde será utilizado, não constando dos serviços oferecidos nestas condições gerais, qualquer tipo de movimentação;
- A rede elétrica bem como a tomada de energia onde o equipamento será ligado, deverá ser compatível com a carga demandada e a tomada elétrica do equipamento;
- Necessário ponto de escoamento de água adequado ao volume de saída de água do produto.

LIMITES DE UTILIZAÇÃO

Para o suporte remoto não há limite de utilização, podendo contatar a central de atendimento quantas vezes forem necessárias. Este serviço pode ser utilizado para resolver dúvidas, receber todo o suporte necessário para configurar o equipamento, receber orientação de uso do produto.

O usuário perderá o direito a visita de instalação nos seguintes casos:

- Ausência do cliente ou responsável no local e data agendada;
- Falta de material necessário de responsabilidade do cliente como suporte para instalação em parede, tomada elétrica no local e qualquer outro material necessário para instalação;
- O serviço é limitado a uma visita técnica para instalação e a um único produto.

PRAZO DA VISITA TÉCNICA

O serviço de visita para instalação será agendado no prazo de até 2 dias úteis após o agendamento telefônico nas cidades do Rio de Janeiro e São Paulo e 3 dias úteis para as demais localidades. Fica a critério do consumidor qual a melhor data e período, após o prazo supramencionado.

Em caso de necessidade do cancelamento ou reagendamento de uma visita previamente agendada, deverá ser solicitada à Central de Atendimento no prazo máximo de 24h (vinte e quatro horas) de antecedência à data e hora de sua realização.

As visitas que forem perdidas por ausência do consumidor no dia e período marcado, ou que não forem notificadas com 24 horas de antecedência ao agendamento, serão canceladas e o cliente não terá direito a um novo agendamento.

HORÁRIO DA VISITA TÉCNICA

Segunda-feira a sexta-feira das 08h00 até 18h00.

Ao final de cada visita, serão emitidos laudos com a descrição da visita técnica realizada, que serão submetidos à concordância e assinatura pelo cliente.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO REMOTO

O atendimento remoto CDF é realizado 7 dias por semana, 24 horas por dia, incluindo feriados.

VIGÊNCIA

O prazo de vigência para solicitação deste serviço é de 30 (trinta) dias, a partir da data de comercialização do serviço.

INSTALA DEPURADOR

Serviço de instalação de Depurador com mão de obra treinada e especializada, para garantir a excelência no serviço.

Este serviço compreende a visita de um ou mais técnicos especializados para instalar o equipamento na residência do cliente, e 30 dias de suporte remoto por telefone para tirar dúvidas, receber orientações quanto ao uso.

SERVIÇOS INCLUSOS

Para a instalação:

- Instalação física de Depurador de Ar;
- Verificação das medidas do produto e dimensões do local para correta instalação;
- Verificação da tensão de alimentação elétrica do produto e da residência;
- Retirada cuidadosa do equipamento da embalagem, fitas e películas de proteção;
- Instalação das conexões de entrada e saída;
- Conexão de fios e cabos do equipamento;
- Testes de funcionamento, ajustes necessários e configuração;
- Auxílio e orientações sobre as precauções de segurança e limpeza interna e externa;
- Orientações para utilização do produto;
- Limpeza e organização do espaço onde ocorreu a instalação.

Para o suporte remoto:

- Orientação sobre funcionalidades do produto;
- Orientação para programações possíveis do produto;
- Dicas de melhor utilização e conservação do equipamento.

SERVIÇOS NÃO INCLUSOS

Para a instalação:

- Reparo ou ajustes das instalações elétricas (troca de fiação, troca da tomada, alterações conectoras Sindal ou disjuntor) e qualquer tipo de serviço eletrônico avançado (soldagem, alterações no aparelho, etc.);
- Serviços de alvenaria (saída de ar), pintura, marcenaria (furação em móveis), cortes em pedras ou gesso;
- Transporte ou descarte de produtos antigos do cliente;
- Instalações fora das recomendações do fabricante (fora de eixo, altura recomendada, próximos a locais perigosos, etc.) e uso de acessórios que não sejam originais ou aceitos pelo fabricante;
- Solicitar mais do que 1 visita para a instalação. Instalação de mais um equipamento sem outro contrato vigente - é necessário comprar um contrato de instalação para cada equipamento.

Para o suporte remoto:

- Orientações que contrariem as recomendações do fabricante;
- Auxílio para outros equipamentos.

MATERIAIS NÃO INCLUSOS

- Fornecimento de qualquer tipo de acessório, pés, suportes, fios, canos, mangueiras, abraçadeiras, troca de peças e manutenção do equipamento.

PROMOÇÃO COMERCIAL

A CDF. é a proprietária de Títulos de Capitalização emitidos pela ICATU CAPITALIZAÇÃO S/A, CNPJ/MF no 74.267.170/0001-73, de acordo com a Nota Técnica e suas Condições Gerais pela SUSEP sob o no. 15414.900057/2018-53. A aprovação do Título de Capitalização pela SUSEP não implica, por parte da Autarquia, em incentivo ou recomendação a sua aquisição, representando, exclusivamente, sua adequação às normas em vigor. Serviço de Informação ao Cidadão SUSEP 0800 021 8484 (dias úteis, das 09h30 às 17h) ou acesse www.susep.gov.br. Ouvidoria ICATU: 0800 286 0047. Ao adquirir o Serviço Técnico Pessoal, o segurado receberá gratuitamente a Cessão do Direito de Participação em 3 (três) sorteios no valor líquido de Imposto de Renda de R\$10.000,00 (dez mil reais) através do NÚMERO DA SORTE informado no Certificado. Os sorteios serão apurados com base na Extração da Loteria Federal do Brasil, que ocorrerão sempre no último sábado dos 3 meses subsequentes a data da aquisição do serviço e o número contemplado em cada série será formado pelas unidades do 1o ao 5o prêmio, conforme exemplo a seguir: 1o Prêmio - 28414, 2o Prêmio - 17135, 3º Prêmio - 08493, 4o Prêmio - 28401, 5o Prêmio - 22462. Assim o número contemplado seria: 45312. Não sendo realizada extração na data prevista, será considerada a extração subsequente que a substitua.

CONDIÇÕES PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

- O serviço de instalação consiste da retirada dos equipamentos das caixas, montagem e fixação do equipamento no local indicado pelo titular ou por maior de 18 anos autorizado pelo titular para o acompanhamento do serviço de instalação;
- O agendamento da instalação deve acontecer através da Central de Atendimento;
- O serviço compreende a instalação de um produto novo em sua embalagem original e acompanhado de sua nota fiscal;
- Não estão inclusos serviços de alvenaria, marcenaria e ajustes e reparo em instalações elétricas, móveis e pedras;
- Este serviço compreende uma única visita para a instalação do produto na casa do cliente;
- O equipamento deverá estar no lugar onde será utilizado, não constando dos serviços oferecidos nestas condições gerais, qualquer tipo de movimentação;
- A rede elétrica bem como a tomada de energia onde o equipamento será ligado, deverá ser compatível com a carga demandada e a tomada elétrica do equipamento;
- Necessário ponto de escoamento de água adequado ao volume de saída de água do produto.

LIMITES DE UTILIZAÇÃO

Para o suporte remoto não há limite de utilização, podendo contatar a central de atendimento quantas vezes forem necessárias. Este serviço pode ser utilizado para resolver dúvidas, receber todo o suporte necessário para configurar o equipamento, receber orientação de uso do produto.

O usuário perderá o direito a visita de instalação nos seguintes casos:

- Ausência do cliente ou responsável no local e data agendada;
- Falta de material necessário de responsabilidade do cliente como suporte para instalação em parede, tomada elétrica no local e qualquer outro material necessário para instalação;
- O serviço é limitado a uma visita técnica para instalação e a um único produto.

PRAZO DA VISITA TÉCNICA

O serviço de visita para instalação será agendado no prazo de até 2 dias úteis após o agendamento telefônico nas cidades do Rio de Janeiro e São Paulo e 3 dias úteis para as demais localidades. Fica a critério do consumidor qual a melhor data e período, após o prazo supramencionado.

Em caso de necessidade do cancelamento ou reagendamento de uma visita previamente agendada, deverá ser solicitada à Central de Atendimento no prazo máximo de 24h (vinte e quatro horas) de antecedência à data e hora de sua realização.

As visitas que forem perdidas por ausência do consumidor no dia e período marcado, ou que não forem notificadas com 24 horas de antecedência ao agendamento, serão canceladas e o cliente não terá direito a um novo agendamento.

HORÁRIO DA VISITA TÉCNICA

Segunda-feira a sexta-feira das 08h00 até 18h00.

Ao final de cada visita, serão emitidos laudos com a descrição da visita técnica realizada, que serão submetidos à concordância e assinatura pelo cliente.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO REMOTO

O atendimento remoto CDF é realizado 7 dias por semana, 24 horas por dia, incluindo feriados.

VIGÊNCIA

O prazo de vigência para solicitação deste serviço é de 30 (trinta) dias, a partir da data de comercialização do serviço.

INSTALA REFRIGERADOR ATÉ 500L

Serviço de instalação de Refrigerador até 500L com mão de obra treinada e especializada, para garantir a excelência no serviço.

Este serviço compreende a visita de um ou mais técnicos especializados para instalar o equipamento na residência do cliente, e 30 dias de suporte remoto por telefone para tirar dúvidas, receber orientações quanto ao uso.

SERVIÇOS INCLUSOS

Para a instalação:

- Instalação física de refrigerador de até 500L;
- Verificação das medidas do produto e dimensões do local para correta instalação;
- Verificação da tensão de alimentação elétrica do produto e da residência;
- Verificação da pressão da água da residência;
- Retirada cuidadosa do equipamento da embalagem, fitas e películas de proteção;
- Conexões de entrada, saída, dreno e mangueira de água;
- Conexão de fios e cabos do equipamento;
- Testes de funcionamento, ajustes necessários e configuração;
- Orientações sobre as travas de segurança e bloqueio de teclado e porta;
- Auxílio e orientações sobre as precauções de segurança e limpeza interna e externa;
- Orientações para utilização do produto;
- Limpeza e organização do espaço onde ocorreu a instalação.

Para o suporte remoto:

- Orientação sobre funcionalidades do produto;
- Orientação para programações possíveis do produto;
- Dicas de melhor utilização e conservação do equipamento.

SERVIÇOS NÃO INCLUSOS

Para a instalação:

- Serviço não prestado para versões embutidas dos elegíveis;
- Reparo ou ajustes das instalações elétricas (troca de fiação, troca da tomada, serviços para embutir, alterações conectoras Sindal ou disjuntor) e qualquer tipo de serviço eletrônico avançado (soldagem, alterações no aparelho, etc.);
- Serviços de alvenaria (saída de ar), pintura, marcenaria (furação em móveis), cortes em pedras ou gesso;
- Transporte ou descarte de produtos antigos do cliente;
- Instalações fora das recomendações do fabricante (fora de eixo, altura recomendada, próximos a locais perigosos, etc.) e uso de acessórios que não sejam originais ou aceitos pelo fabricante;
- Solicitar mais do que 1 visita para a instalação. Instalação de mais um equipamento sem outro contrato vigente - é necessário comprar um contrato de instalação para cada equipamento.

Para o suporte remoto:

- Orientações que contrariem as recomendações do fabricante;
- Auxílio para outros equipamentos.

MATERIAIS NÃO INCLUSOS

- Fornecimento de qualquer tipo de acessório, pés, suportes, fios, canos, mangueiras, abraçadeiras, troca de peças e manutenção do equipamento.

PROMOÇÃO COMERCIAL

A CDF. é a proprietária de Títulos de Capitalização emitidos pela ICATU CAPITALIZAÇÃO S/A, CNPJ/MF no 74.267.170/0001-73, de acordo com a Nota Técnica e suas Condições Gerais pela SUSEP sob o no. 15414.900057/2018-53. A aprovação do Título de Capitalização pela SUSEP não implica, por parte da Autarquia, em incentivo ou recomendação a sua aquisição, representando, exclusivamente, sua adequação às normas em vigor. Serviço de Informação ao Cidadão SUSEP 0800 021 8484 (dias úteis, das 09h30 às 17h) ou acesse www.susep.gov.br. Ouvidoria ICATU: 0800 286 0047. Ao adquirir o Serviço Técnico Pessoal, o segurado receberá gratuitamente a Cessão do Direito de Participação em 3 (três) sorteios no valor líquido de Imposto de Renda de R\$10.000,00 (dez mil reais) através do NÚMERO DA SORTE informado no Certificado. Os sorteios serão apurados com base na Extração da Loteria Federal do Brasil, que ocorrerão sempre no último sábado dos 3 meses subsequentes a data da aquisição do serviço e o número contemplado em cada série será formado pelas unidades do 1o ao 5o prêmio, conforme exemplo a seguir: 1o Prêmio - 28414, 2o Prêmio - 17135, 3º Prêmio - 08493, 4o Prêmio - 28401, 5o Prêmio - 22462. Assim o número contemplado seria: 45312. Não sendo realizada extração na data prevista, será considerada a extração subsequente que a substitua.

CONDIÇÕES PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

- O serviço de instalação consiste da retirada dos equipamentos das caixas, montagem e fixação do equipamento no local indicado pelo titular ou por maior de 18 anos autorizado pelo titular para o acompanhamento do serviço de instalação;
- O agendamento da instalação deve acontecer através da Central de Atendimento;
- O serviço compreende a instalação de um produto novo em sua embalagem original e acompanhado de sua nota fiscal;
- Não estão inclusos serviços de alvenaria, marcenaria e ajustes e reparo em instalações elétricas, móveis e pedras;
- Este serviço compreende uma única visita para a instalação do produto na casa do cliente;

- O equipamento deverá estar no lugar onde será utilizado, não constando dos serviços oferecidos nestas condições gerais, qualquer tipo de movimentação;
- A rede elétrica bem como a tomada de energia onde o equipamento será ligado, deverá ser compatível com a carga demandada e a tomada elétrica do equipamento;
- Necessário ponto de escoamento de água adequado ao volume de saída de água do produto.

LIMITES DE UTILIZAÇÃO

Para o suporte remoto não há limite de utilização, podendo contatar a central de atendimento quantas vezes forem necessárias. Este serviço pode ser utilizado para resolver dúvidas, receber todo o suporte necessário para configurar o equipamento, receber orientação de uso do produto.

O usuário perderá o direito a visita de instalação nos seguintes casos:

- Ausência do cliente ou responsável no local e data agendada;
- Falta de material necessário de responsabilidade do cliente como suporte para instalação em parede, tomada elétrica no local e qualquer outro material necessário para instalação;
- O serviço é limitado a uma visita técnica para instalação e a um único produto.

PRAZO DA VISITA TÉCNICA

O serviço de visita para instalação será agendado no prazo de até 2 dias úteis após o agendamento telefônico nas cidades do Rio de Janeiro e São Paulo e 3 dias úteis para as demais localidades. Fica a critério do consumidor qual a melhor data e período, após o prazo supramencionado.

Em caso de necessidade do cancelamento ou reagendamento de uma visita previamente agendada, deverá ser solicitada à Central de Atendimento no prazo máximo de 24h (vinte e quatro horas) de antecedência à data e hora de sua realização.

As visitas que forem perdidas por ausência do consumidor no dia e período marcado, ou que não forem notificadas com 24 horas de antecedência ao agendamento, serão canceladas e o cliente não terá direito a um novo agendamento.

HORÁRIO DA VISITA TÉCNICA

Segunda-feira a sexta-feira das 08h00 até 18h00.

Ao final de cada visita, serão emitidos laudos com a descrição da visita técnica realizada, que serão submetidos à concordância e assinatura pelo cliente.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO REMOTO

O atendimento remoto CDF é realizado 7 dias por semana, 24 horas por dia, incluindo feriados.

VIGÊNCIA

O prazo de vigência para solicitação deste serviço é de 30 (trinta) dias, a partir da data de comercialização do serviço.

INSTALA REFRIGERADOR ACIMA DE 500L (SIDE BY SIDE OU FRENCH DOOR)

Serviço de instalação de Refrigerador acima de 500 Litros, Side by Side ou French Door com mão de obra treinada e especializada, para garantir a excelência no serviço.

Este serviço compreende a visita de um ou mais técnicos especializados para instalar o equipamento na residência do cliente, e 30 dias de suporte remoto por telefone para tirar dúvidas, receber orientações quanto ao uso.

Serviços Incluídos:

Para a instalação:

- Instalação física de Refrigerador acima de 500 Litros, Side by Side ou French Door;
- Verificação das medidas do produto e dimensões do local para correta instalação;
- Verificação da tensão de alimentação elétrica do produto e da residência;
- Verificação da pressão da água da residência;
- Retirada cuidadosa do equipamento da embalagem, fitas e películas de proteção;
- Conexões de entrada, saída, dreno e mangueira de água;
- Conexão de fios e cabos do equipamento;
- Testes de funcionamento, ajustes necessários e configuração;
- Orientações sobre as travas de segurança e bloqueio de teclado e porta;
- Auxílio e orientações sobre as precauções de segurança e limpeza interna e externa;
- Orientações para utilização do produto;
- Limpeza e organização do espaço onde ocorreu a instalação.

Para o suporte remoto:

- Orientação sobre funcionalidades do produto;
- Orientação para programações possíveis do produto;
- Dicas de melhor utilização e conservação do equipamento.

SERVIÇOS NÃO INCLUSOS

Para a instalação:

- Serviço não prestado para versões embutidas dos elegíveis;
- Reparo ou ajustes das instalações elétricas (troca de fiação, troca da tomada, serviços para embutir, alterações conectoras Sindal ou disjuntor) e qualquer tipo de serviço eletrônico avançado (soldagem, alterações no aparelho, etc.);
- Serviços de alvenaria (saída de ar), pintura, marcenaria (furação em móveis), cortes em pedras ou gesso;
- Transporte ou descarte de produtos antigos do cliente;
- Instalações fora das recomendações do fabricante (fora de eixo, altura recomendada, próximos a locais perigosos, etc.) e uso de acessórios que não sejam originais ou aceitos pelo fabricante;
- Solicitar mais do que 1 visita para a instalação. Instalação de mais um equipamento sem outro contrato vigente - é necessário comprar um contrato de instalação para cada equipamento.

Para o suporte remoto:

- Orientações que contrariem as recomendações do fabricante;
- Auxílio para outros equipamentos.

MATERIAIS NÃO INCLUSOS

- Fornecimento de qualquer tipo de acessório, pés, suportes, fios, canos, mangueiras, abraçadeiras, troca de peças e manutenção do equipamento.

PROMOÇÃO COMERCIAL

A CDF. é a proprietária de Títulos de Capitalização emitidos pela ICATU CAPITALIZAÇÃO S/A, CNPJ/MF no 74.267.170/0001-73, de acordo com a Nota Técnica e suas Condições Gerais pela SUSEP sob o no. 15414.900057/2018-53. A aprovação do Título de Capitalização pela SUSEP não implica, por parte da Autarquia, em incentivo ou recomendação a sua aquisição, representando, exclusivamente, sua adequação às normas em vigor. Serviço de Informação ao Cidadão SUSEP 0800 021 8484 (dias úteis, das 09h30 às 17h) ou acesse www.susep.gov.br. Ouvidoria ICATU: 0800 286 0047. Ao adquirir o Serviço Técnico Pessoal, o segurado receberá gratuitamente a Cessão do Direito de Participação em 3 (três) sorteios no valor líquido de Imposto de Renda de

R\$10.000,00 (dez mil reais) através do NÚMERO DA SORTE informado no Certificado. Os sorteios serão apurados com base na Extração da Loteria Federal do Brasil, que ocorrerão sempre no último sábado dos 3 meses subsequentes a data da aquisição do serviço e o número contemplado em cada série será formado pelas unidades do 1o ao 5o prêmio, conforme exemplo a seguir: 1o Prêmio - 28414, 2o Prêmio - 17135, 3º Prêmio - 08493, 4o Prêmio - 28401, 5o Prêmio - 22462. Assim o número contemplado seria: 45312. Não sendo realizada extração na data prevista, será considerada a extração subsequente que a substitua.

CONDIÇÕES PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

- O serviço de instalação consiste da retirada dos equipamentos das caixas, montagem e fixação do equipamento no local indicado pelo titular ou por maior de 18 anos autorizado pelo titular para o acompanhamento do serviço de instalação;
- O agendamento da instalação deve acontecer através da Central de Atendimento;
- O serviço compreende a instalação de um produto novo em sua embalagem original e acompanhado de sua nota fiscal;
- Não estão inclusos serviços de alvenaria, marcenaria e ajustes e reparo em instalações elétricas, móveis e pedras;
- Este serviço compreende uma única visita para a instalação do produto na casa do cliente;
- O equipamento deverá estar no lugar onde será utilizado, não constando dos serviços oferecidos nestas condições gerais, qualquer tipo de movimentação;
- A rede elétrica bem como a tomada de energia onde o equipamento será ligado, deverá ser compatível com a carga demandada e a tomada elétrica do equipamento;
- Necessário ponto de escoamento de água adequado ao volume de saída de água do produto.

LIMITES DE UTILIZAÇÃO

Para o suporte remoto não há limite de utilização, podendo contatar a central de atendimento quantas vezes forem necessárias. Este serviço pode ser utilizado para resolver dúvidas, receber todo o suporte necessário para configurar o equipamento, receber orientação de uso do produto.

O usuário perderá o direito a visita de instalação nos seguintes casos:

- Ausência do cliente ou responsável no local e data agendada;
- Falta de material necessário de responsabilidade do cliente como suporte para instalação em parede, tomada elétrica no local e qualquer outro material necessário para instalação;
- O serviço é limitado a uma visita técnica para instalação e a um único produto.

PRAZO DA VISITA TÉCNICA

O serviço de visita para instalação será agendado no prazo de até 2 dias úteis após o agendamento telefônico nas cidades do Rio de Janeiro e São Paulo e 3 dias úteis para as demais localidades. Fica a critério do consumidor qual a melhor data e período, após o prazo supramencionado.

Em caso de necessidade do cancelamento ou reagendamento de uma visita previamente agendada, deverá ser solicitada à Central de Atendimento no prazo máximo de 24h (vinte e quatro horas) de antecedência à data e hora de sua realização.

As visitas que forem perdidas por ausência do consumidor no dia e período marcado, ou que não forem notificadas com 24 horas de antecedência ao agendamento, serão canceladas e o cliente não terá direito a um novo agendamento.

HORÁRIO DA VISITA TÉCNICA

Segunda-feira a sexta-feira das 08h00 até 18h00.

Ao final de cada visita, serão emitidos laudos com a descrição da visita técnica realizada, que serão submetidos à concordância e assinatura pelo cliente.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO REMOTO

O atendimento remoto CDF é realizado 7 dias por semana, 24 horas por dia, incluindo feriados.

VIGÊNCIA

O prazo de vigência para solicitação deste serviço é de 30 (trinta) dias, a partir da data de comercialização do serviço.

INSTALA PURIFICADOR DE ÁGUA

Serviço de instalação de Purificador de água com mão de obra treinada e especializada, para garantir a excelência no serviço.

Este serviço compreende a visita de um ou mais técnicos especializados para instalar o equipamento na residência do cliente, e 30 dias de suporte remoto por telefone para tirar dúvidas, receber orientações quanto ao uso.

SERVIÇOS INCLUSOS

Para a instalação:

- Instalação física de Purificador de Água;
- Verificação das medidas do produto e dimensões do local para correta instalação;
- Verificação da tensão de alimentação elétrica do produto e da residência;
- Verificação da pressão da água da residência;
- Retirada cuidadosa do equipamento da embalagem, fitas e películas de proteção;
- Conexões de entrada, saída, dreno e mangueira de água;
- Conexão de fios e cabos do equipamento;
- Testes de funcionamento, ajustes necessários e configuração;
- Auxílio e orientações sobre as precauções de segurança e limpeza interna e externa;
- Orientações para utilização do produto;
- Limpeza e organização do espaço onde ocorreu a instalação.

Para o suporte remoto:

- Orientação sobre funcionalidades do produto;
- Orientação para programações possíveis do produto;
- Dicas de melhor utilização e conservação do equipamento.

SERVIÇOS NÃO INCLUSOS

Para a instalação:

- Reparo ou ajustes das instalações elétricas (troca de fiação, troca da tomada, alterações conectoras Sindal ou disjuntor) e qualquer tipo de serviço eletrônico avançado (soldagem, alterações no aparelho, etc.);
- Serviços de alvenaria (saída de ar), pintura, marcenaria (furação em móveis), cortes em pedras ou gesso;
- Transporte ou descarte de produtos antigos do cliente;
- Instalações fora das recomendações do fabricante (fora de eixo, altura recomendada, próximos a locais perigosos, etc.) e uso de acessórios que não sejam originais ou aceitos pelo fabricante;
- Solicitar mais do que 1 visita para a instalação. Instalação de mais um equipamento sem outro contrato vigente - é necessário comprar um contrato de instalação para cada equipamento.

Para o suporte remoto:

- Orientações que contrariem as recomendações do fabricante;

- Auxílio para outros equipamentos.

MATERIAIS NÃO INCLUSOS

- Fornecimento de qualquer tipo de acessório, pés, suportes, fios, canos, mangueiras, abraçadeiras, troca de peças e manutenção do equipamento.

PROMOÇÃO COMERCIAL

A CDF. é a proprietária de Títulos de Capitalização emitidos pela ICATU CAPITALIZAÇÃO S/A, CNPJ/MF no 74.267.170/0001-73, de acordo com a Nota Técnica e suas Condições Gerais pela SUSEP sob o no. 15414.900057/2018-53. A aprovação do Título de Capitalização pela SUSEP não implica, por parte da Autarquia, em incentivo ou recomendação a sua aquisição, representando, exclusivamente, sua adequação às normas em vigor. Serviço de Informação ao Cidadão SUSEP 0800 021 8484 (dias úteis, das 09h30 às 17h) ou acesse www.susep.gov.br. Ouvidoria ICATU: 0800 286 0047. Ao adquirir o Serviço Técnico Pessoal, o segurado receberá gratuitamente a Cessão do Direito de Participação em 3 (três) sorteios no valor líquido de Imposto de Renda de R\$10.000,00 (dez mil reais) através do NÚMERO DA SORTE informado no Certificado. Os sorteios serão apurados com base na Extração da Loteria Federal do Brasil, que ocorrerão sempre no último sábado dos 3 meses subsequentes a data da aquisição do serviço e o número contemplado em cada série será formado pelas unidades do 1o ao 5o prêmio, conforme exemplo a seguir: 1o Prêmio - 28414, 2o Prêmio - 17135, 3º Prêmio - 08493, 4o Prêmio - 28401, 5o Prêmio - 22462. Assim o número contemplado seria: 45312. Não sendo realizada extração na data prevista, será considerada a extração subsequente que a substitua.

CONDIÇÕES PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

- O serviço de instalação consiste da retirada dos equipamentos das caixas, montagem e fixação do equipamento no local indicado pelo titular ou por maior de 18 anos autorizado pelo titular para o acompanhamento do serviço de instalação;
- O agendamento da instalação deve acontecer através da Central de Atendimento;
- O serviço compreende a instalação de um produto novo em sua embalagem original e acompanhado de sua nota fiscal;
- Não estão inclusos serviços de alvenaria, marcenaria e ajustes e reparo em instalações elétricas, móveis e pedras;
- Este serviço compreende uma única visita para a instalação do produto na casa do cliente;
- O equipamento deverá estar no lugar onde será utilizado, não constando dos serviços oferecidos nestas condições gerais, qualquer tipo de movimentação;
- A rede elétrica bem como a tomada de energia onde o equipamento será ligado, deverá ser compatível com a carga demandada e a tomada elétrica do equipamento;
- Necessário ponto de escoamento de água adequado ao volume de saída de água do produto.

LIMITES DE UTILIZAÇÃO

Para o suporte remoto não há limite de utilização, podendo contatar a central de atendimento quantas vezes forem necessárias. Este serviço pode ser utilizado para resolver dúvidas, receber todo o suporte necessário para configurar o equipamento, receber orientação de uso do produto.

O usuário perderá o direito a visita de instalação nos seguintes casos:

- Ausência do cliente ou responsável no local e data agendada;
- Falta de material necessário de responsabilidade do cliente como suporte para instalação em parede, tomada elétrica no local e qualquer outro material necessário para instalação;
- O serviço é limitado a uma visita técnica para instalação e a um único produto.

PRAZO DA VISITA TÉCNICA

O serviço de visita para instalação será agendado no prazo de até 2 dias úteis após o agendamento telefônico nas cidades do Rio de Janeiro e São Paulo e 3 dias úteis para as demais localidades. Fica a critério do consumidor qual a melhor data e período, após o prazo supramencionado.

Em caso de necessidade do cancelamento ou reagendamento de uma visita previamente agendada, deverá ser solicitada à Central de Atendimento no prazo máximo de 24h (vinte e quatro horas) de antecedência à data e hora de sua realização.

As visitas que forem perdidas por ausência do consumidor no dia e período marcado, ou que não forem notificadas com 24 horas de antecedência ao agendamento, serão canceladas e o cliente não terá direito a um novo agendamento.

HORÁRIO DA VISITA TÉCNICA

Segunda-feira a sexta-feira das 08h00 até 18h00.

Ao final de cada visita, serão emitidos laudos com a descrição da visita técnica realizada, que serão submetidos à concordância e assinatura pelo cliente.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO REMOTO

O atendimento remoto CDF é realizado 7 dias por semana, 24 horas por dia, incluindo feriados.

VIGÊNCIA

O prazo de vigência para solicitação deste serviço é de 30 (trinta) dias, a partir da data de comercialização do serviço.

TROCA DE FILTRO SIDE BY SIDE

Serviço de troca de filtros para SIDE BY SIDE com mão de obra treinada e especializada, para garantir a excelência no serviço.

Este serviço compreende a visita de um ou mais técnicos especializados para higienizar o equipamento na residência do cliente.

SERVIÇOS INCLUSOS

- Verificação das conexões;
- Verificação da pressão da água;
- Troca do filtro de água.

SERVIÇOS NÃO INCLUSOS

- Instalação da Side by Side;
- Manutenção de qualquer equipamento;
- Desinstalação, transporte e descarte do aparelho antigo;
- Reparos ou ajustes de instalações elétricas ou hidráulicas (troca de tomadas, fiação ou disjuntor);
- Qualquer serviço que envolva alvenaria, marcenaria, marmoraria ou encanamento;
- Qualquer tipo de manutenção no produto;
- Instalação de equipamentos auxiliares;
- Movimentação do produto;
- Qualquer material auxiliar como canos, mangueiras, abraçadeiras, extensores, etc.

PROMOÇÃO COMERCIAL

A CDF. é a proprietária de Títulos de Capitalização emitidos pela ICATU CAPITALIZAÇÃO S/A, CNPJ/MF no 74.267.170/0001-73, de acordo com a Nota Técnica e suas Condições Gerais pela SUSEP sob o no. 15414.900057/2018-53. A aprovação do Título de Capitalização pela SUSEP não

implica, por parte da Autarquia, em incentivo ou recomendação a sua aquisição, representando, exclusivamente, sua adequação às normas em vigor. Serviço de Informação ao Cidadão SUSEP 0800 021 8484 (dias úteis, das 09h30 às 17h) ou acesse www.susep.gov.br. Ouvidoria ICATU: 0800 286 0047. Ao adquirir o Serviço Técnico Pessoal, o segurado receberá gratuitamente a Cessão do Direito de Participação em 3 (três) sorteios no valor líquido de Imposto de Renda de R\$10.000,00 (dez mil reais) através do NÚMERO DA SORTE informado no Certificado. Os sorteios serão apurados com base na Extração da Loteria Federal do Brasil, que ocorrerão sempre no último sábado dos 3 meses subsequentes a data da aquisição do serviço e o número contemplado em cada série será formado pelas unidades do 1o ao 5o prêmio, conforme exemplo a seguir: 1o Prêmio - 28414, 2o Prêmio - 17135, 3º Prêmio - 08493, 4o Prêmio - 28401, 5o Prêmio - 22462. Assim o número contemplado seria: 45312. Não sendo realizada extração na data prevista, será considerada a extração subsequente que a substitua.

CONDIÇÕES PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

- O serviço de instalação consiste da retirada dos equipamentos das caixas, montagem e fixação do equipamento no local indicado pelo titular ou por maior de 18 anos autorizado pelo titular para o acompanhamento do serviço de instalação;
- O agendamento da instalação deve acontecer através da Central de Atendimento;
- O serviço compreende a instalação de um produto novo em sua embalagem original e acompanhado de sua nota fiscal;
- Não estão inclusos serviços de alvenaria, marcenaria e ajustes e reparo em instalações elétricas, móveis e pedras;
- Este serviço compreende uma única visita para a instalação do produto na casa do cliente;
- O equipamento deverá estar no lugar onde será utilizado, não constando dos serviços oferecidos nestas condições gerais, qualquer tipo de movimentação;
- A rede elétrica bem como a tomada de energia onde o equipamento será ligado, deverá ser compatível com a carga demandada e a tomada elétrica do equipamento;
- Necessário ponto de escoamento de água adequado ao volume de saída de água do produto.

LIMITES DE UTILIZAÇÃO

Para o suporte remoto não há limite de utilização, podendo contatar a central de atendimento quantas vezes forem necessárias. Este serviço pode ser utilizado para resolver dúvidas, receber todo o suporte necessário para configurar o equipamento, receber orientação de uso do produto.

O usuário perderá o direito a visita de instalação nos seguintes casos:

- Ausência do cliente ou responsável no local e data agendada;
- Falta de material necessário de responsabilidade do cliente como suporte para instalação em parede, tomada elétrica no local e qualquer outro material necessário para instalação;
- O serviço é limitado a uma visita técnica para instalação e a um único produto.

PRAZO DA VISITA TÉCNICA

O serviço de visita para instalação será agendado no prazo de até 2 dias úteis após o agendamento telefônico nas cidades do Rio de Janeiro e São Paulo e 3 dias úteis para as demais localidades. Fica a critério do consumidor qual a melhor data e período, após o prazo supramencionado.

Em caso de necessidade do cancelamento ou reagendamento de uma visita previamente agendada, deverá ser solicitada à Central de Atendimento no prazo máximo de 24h (vinte e quatro horas) de antecedência à data e hora de sua realização.

As visitas que forem perdidas por ausência do consumidor no dia e período marcado, ou que não forem notificadas com 24 horas de antecedência ao agendamento, serão canceladas e o cliente não terá direito a um novo agendamento.

HORÁRIO DA VISITA TÉCNICA

Segunda-feira a sexta-feira das 08h00 até 18h00.

Ao final de cada visita, serão emitidos laudos com a descrição da visita técnica realizada, que serão submetidos à concordância e assinatura pelo cliente.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO REMOTO

O atendimento remoto CDF é realizado 7 dias por semana, 24 horas por dia, incluindo feriados.

VIGÊNCIA

O prazo de vigência para solicitação deste serviço é de 30 (trinta) dias, a partir da data de comercialização do serviço.

TROCA DE FILTRO E HIGIENIZAÇÃO PURIFICADOR DE ÁGUA

Serviço de higienização e troca de filtros para PURIFICADORES DE ÁGUA com mão de obra treinada e especializada, para garantir a excelência no serviço.

Este serviço compreende a visita de um ou mais técnicos especializados para higienizar o equipamento na residência do cliente.

SERVIÇOS INCLUSOS

- Higienização interna do aparelho;
- Limpeza superficial externa;
- Troca dos filtros;
- Limpeza e organização do espaço onde ocorreu a higienização.

SERVIÇOS NÃO INCLUSOS

- Instalação do Purificador;
- Manutenção de qualquer equipamento;
- Desinstalação, transporte e descarte do aparelho antigo;
- Reparos ou ajustes de instalações elétricas ou hidráulicas (troca de tomadas, fiação ou disjuntor);
- Qualquer serviço que envolva alvenaria, marcenaria, marmoraria ou encanamento;
- Qualquer ajuste na mobília, alvenaria ou pedras para encaixe do purificador;
- Qualquer tipo de manutenção no produto;
- Instalação de equipamentos auxiliares;
- Movimentação do produto;
- Qualquer material auxiliar como canos, mangueiras, abraçadeiras, extensores, etc.

PROMOÇÃO COMERCIAL

A CDF. é a proprietária de Títulos de Capitalização emitidos pela ICATU CAPITALIZAÇÃO S/A, CNPJ/MF no 74.267.170/0001-73, de acordo com a Nota Técnica e suas Condições Gerais pela SUSEP sob o no. 15414.900057/2018-53. A aprovação do Título de Capitalização pela SUSEP não implica, por parte da Autarquia, em incentivo ou recomendação a sua aquisição, representando, exclusivamente, sua adequação às normas em vigor. Serviço de Informação ao Cidadão SUSEP 0800 021 8484 (dias úteis, das 09h30 às 17h) ou acesse www.susep.gov.br. Ouvidoria ICATU: 0800 286 0047. Ao adquirir o Serviço Técnico Pessoal, o segurado receberá gratuitamente a Cessão do Direito de Participação em 3 (três) sorteios no valor líquido de Imposto de Renda de R\$10.000,00 (dez mil reais) através do NÚMERO DA SORTE informado no Certificado. Os sorteios serão apurados com base na Extração da Loteria Federal do Brasil, que ocorrerão sempre no

último sábado dos 3 meses subsequentes a data da aquisição do serviço e o número contemplado em cada série será formado pelas unidades do 1o ao 5o prêmio, conforme exemplo a seguir: 1o Prêmio - 28414, 2o Prêmio - 17135, 3º Prêmio - 08493, 4o Prêmio - 28401, 5o Prêmio - 22462. Assim o número contemplado seria: 45312. Não sendo realizada extração na data prevista, será considerada a extração subsequente que a substitua.

CONDIÇÕES PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

- O serviço de instalação consiste da retirada dos equipamentos das caixas, montagem e fixação do equipamento no local indicado pelo titular ou por maior de 18 anos autorizado pelo titular para o acompanhamento do serviço de instalação;
- O agendamento da instalação deve acontecer através da Central de Atendimento;
- O serviço compreende a instalação de um produto novo em sua embalagem original e acompanhado de sua nota fiscal;
- Não estão inclusos serviços de alvenaria, marcenaria e ajustes e reparo em instalações elétricas, móveis e pedras;
- Este serviço compreende uma única visita para a instalação do produto na casa do cliente;
- O equipamento deverá estar no lugar onde será utilizado, não constando dos serviços oferecidos nestas condições gerais, qualquer tipo de movimentação;
- A rede elétrica bem como a tomada de energia onde o equipamento será ligado, deverá ser compatível com a carga demandada e a tomada elétrica do equipamento;
- Necessário ponto de escoamento de água adequado ao volume de saída de água do produto.

LIMITES DE UTILIZAÇÃO

Para o suporte remoto não há limite de utilização, podendo contatar a central de atendimento quantas vezes forem necessárias. Este serviço pode ser utilizado para resolver dúvidas, receber todo o suporte necessário para configurar o equipamento, receber orientação de uso do produto.

O usuário perderá o direito a visita de instalação nos seguintes casos:

- Ausência do cliente ou responsável no local e data agendada;
- Falta de material necessário de responsabilidade do cliente como suporte para instalação em parede, tomada elétrica no local e qualquer outro material necessário para instalação;
- O serviço é limitado a uma visita técnica para instalação e a um único produto.

PRAZO DA VISITA TÉCNICA

O serviço de visita para instalação será agendado no prazo de até 2 dias úteis após o agendamento telefônico nas cidades do Rio de Janeiro e São Paulo e 3 dias úteis para as demais localidades. Fica a critério do consumidor qual a melhor data e período, após o prazo supramencionado.

Em caso de necessidade do cancelamento ou reagendamento de uma visita previamente agendada, deverá ser solicitada à Central de Atendimento no prazo máximo de 24h (vinte e quatro horas) de antecedência à data e hora de sua realização.

As visitas que forem perdidas por ausência do consumidor no dia e período marcado, ou que não forem notificadas com 24 horas de antecedência ao agendamento, serão canceladas e o cliente não terá direito a um novo agendamento.

HORÁRIO DA VISITA TÉCNICA

Segunda-feira a sexta-feira das 08h00 até 18h00.

Ao final de cada visita, serão emitidos laudos com a descrição da visita técnica realizada, que serão submetidos à concordância e assinatura pelo cliente.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO REMOTO

O atendimento remoto CDF é realizado 7 dias por semana, 24 horas por dia, incluindo feriados.

VIGÊNCIA

O prazo de vigência para solicitação deste serviço é de 30 (trinta) dias, a partir da data de comercialização do serviço.

INSTALA FORNO ELÉTRICO OU GÁS

Serviço de instalação de Forno Elétrico ou a Gás com mão de obra treinada e especializada, para garantir a excelência no serviço.

Este serviço compreende a visita de um ou mais técnicos especializados para instalar o equipamento na residência do cliente, e 30 dias de suporte remoto por telefone para tirar dúvidas, receber orientações quanto ao uso e etc.

SERVIÇOS INCLUSOS

Para a instalação:

- Instalação física de Forno Elétrico ou a Gás de Embutir;
- Verificação das medidas do produto e dimensões do local para correta instalação;
- Verificação da tensão de alimentação elétrica do produto e da residência;
- Retirada cuidadosa do equipamento da embalagem, fitas e películas de proteção;
- Instalação das conexões de entrada, saída, dreno e mangueira;
- Conexão de fios e cabos do equipamento;
- Nivelamento de pés e portas (para elegíveis que exijam);
- Testes de funcionamento, ajustes necessários e configuração;
- Orientações sobre as travas de segurança e bloqueio de teclado e porta;
- Orientações para registro do produto no fabricante (site ou telefone);
- Auxílio e orientações sobre as precauções de segurança e limpeza interna e externa;
- Orientações para utilização do produto;
- Limpeza e organização do espaço onde ocorreu a instalação.

Para o suporte remoto:

- Orientação sobre funcionalidades do produto;
- Orientação para programações possíveis do produto;
- Dicas de melhor utilização e conservação do equipamento.

SERVIÇOS NÃO INCLUSOS

Para a instalação:

- Reparo ou ajustes das instalações elétricas (troca de fiação, troca da tomada, serviços para embutir, alterações conectoras Sindal ou disjuntor) e qualquer tipo de serviço eletrônico avançado (soldagem, alterações no aparelho, etc.);
- Serviços de alvenaria (saída de ar), pintura, marcenaria (furação em móveis), cortes em pedras ou gesso;
- Transporte ou descarte de produtos antigos do cliente;
- Instalações fora das recomendações do fabricante (fora de eixo, altura recomendada, próximos a locais perigosos, etc.) e uso de acessórios que não sejam originais ou aceitos pelo fabricante;
- Solicitar mais do que 1 visita para a instalação. Instalação de mais um equipamento sem outro contrato vigente - é necessário comprar um contrato de instalação para cada equipamento;
- Linhas industriais ou Gourmand – Brastemp.

Para o suporte remoto:

- Orientações que contrariem as recomendações do fabricante;
- Auxílio para outros equipamentos.

MATERIAIS NÃO INCLUSOS

- Fornecimento de qualquer tipo de acessório, pés, suportes, fios, canos, mangueiras, abraçadeiras, troca de peças e manutenção do equipamento.

PROMOÇÃO COMERCIAL

A CDF. é a proprietária de Títulos de Capitalização emitidos pela ICATU CAPITALIZAÇÃO S/A, CNPJ/MF no 74.267.170/0001-73, de acordo com a Nota Técnica e suas Condições Gerais pela SUSEP sob o no. 15414.900057/2018-53. A aprovação do Título de Capitalização pela SUSEP não implica, por parte da Autarquia, em incentivo ou recomendação a sua aquisição, representando, exclusivamente, sua adequação às normas em vigor. Serviço de Informação ao Cidadão SUSEP 0800 021 8484 (dias úteis, das 09h30 às 17h) ou acesse www.susep.gov.br. Ouvidoria ICATU: 0800 286 0047. Ao adquirir o Serviço Técnico Pessoal, o segurado receberá gratuitamente a Cessão do Direito de Participação em 3 (três) sorteios no valor líquido de Imposto de Renda de R\$10.000,00 (dez mil reais) através do NÚMERO DA SORTE informado no Certificado. Os sorteios serão apurados com base na Extração da Loteria Federal do Brasil, que ocorrerão sempre no último sábado dos 3 meses subsequentes a data da aquisição do serviço e o número contemplado em cada série será formado pelas unidades do 1o ao 5o prêmio, conforme exemplo a seguir: 1o Prêmio - 28414, 2o Prêmio - 17135, 3º Prêmio - 08493, 4o Prêmio - 28401, 5o Prêmio - 22462. Assim o número contemplado seria: 45312. Não sendo realizada extração na data prevista, será considerada a extração subsequente que a substitua.

CONDIÇÕES PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

- O serviço de instalação consiste da retirada dos equipamentos das caixas, montagem e fixação do equipamento no local indicado pelo titular ou por maior de 18 anos autorizado pelo titular para o acompanhamento do serviço de instalação;
- O agendamento da instalação deve acontecer através da Central de Atendimento;
- O serviço compreende a instalação de um produto novo em sua embalagem original e acompanhado de sua nota fiscal;
- Não estão inclusos serviços de alvenaria, marcenaria e ajustes e reparo em instalações elétricas, móveis e pedras;
- Este serviço compreende uma única visita para a instalação do produto na casa do cliente;
- O equipamento deverá estar no lugar onde será utilizado, não constando dos serviços oferecidos nestas condições gerais, qualquer tipo de movimentação;
- A rede elétrica bem como a tomada de energia onde o equipamento será ligado, deverá ser compatível com a carga demandada e a tomada elétrica do equipamento;
- Necessário ponto de escoamento de água adequado ao volume de saída de água do produto.

LIMITES DE UTILIZAÇÃO

Para o suporte remoto não há limite de utilização, podendo contatar a central de atendimento quantas vezes forem necessárias. Este serviço pode ser utilizado para resolver dúvidas, receber todo o suporte necessário para configurar o equipamento, receber orientação de uso do produto.

O usuário perderá o direito a visita de instalação nos seguintes casos:

- Ausência do cliente ou responsável no local e data agendada;
- Falta de material necessário de responsabilidade do cliente como suporte para instalação em parede, tomada elétrica no local e qualquer outro material necessário para instalação;
- O serviço é limitado a uma visita técnica para instalação e a um único produto.

PRAZO DA VISITA TÉCNICA

O serviço de visita para instalação será agendado no prazo de até 2 dias úteis após o agendamento telefônico nas cidades do Rio de Janeiro e São Paulo e 3 dias úteis para as demais localidades. Fica a critério do consumidor qual a melhor data e período, após o prazo supramencionado.

Em caso de necessidade do cancelamento ou reagendamento de uma visita previamente agendada, deverá ser solicitada à Central de Atendimento no prazo máximo de 24h (vinte e quatro horas) de antecedência à data e hora de sua realização.

As visitas que forem perdidas por ausência do consumidor no dia e período marcado, ou que não forem notificadas com 24 horas de antecedência ao agendamento, serão canceladas e o cliente não terá direito a um novo agendamento.

HORÁRIO DA VISITA TÉCNICA

Segunda-feira a sexta-feira das 08h00 até 18h00.

Ao final de cada visita, serão emitidos laudos com a descrição da visita técnica realizada, que serão submetidos à concordância e assinatura pelo cliente.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO REMOTO

O atendimento remoto CDF é realizado 7 dias por semana, 24 horas por dia, incluindo feriados.

VIGÊNCIA

O prazo de vigência para solicitação deste serviço é de 30 (trinta) dias, a partir da data de comercialização do serviço.

INSTALA COOKTOP ELÉTRICO

Serviço de instalação de Cooktop Elétrico com mão de obra treinada e especializada, para garantir a excelência no serviço.

Este serviço compreende a visita de um ou mais técnicos especializados para instalar o equipamento na residência do cliente, e 30 dias de suporte remoto por telefone para tirar dúvidas, receber orientações quanto ao uso.

SERVIÇOS INCLUSOS

Para a instalação:

- Instalação física de Cooktop Elétrico;
- Verificação das medidas do produto e dimensões do local para correta instalação;
- Verificação da tensão de alimentação elétrica do produto e da residência;
- Retirada cuidadosa do equipamento da embalagem, fitas e películas de proteção;
- Instalação das conexões de entrada, saída, dreno e mangueira;
- Conexão de fios e cabos do equipamento;
- Testes de funcionamento, ajustes necessários e configuração;
- Orientações sobre as travas de segurança e bloqueio de teclado e porta;
- Orientações para registro do produto no fabricante (site ou telefone);
- Auxílio e orientações sobre as precauções de segurança e limpeza interna e externa;
- Orientações para utilização do produto;
- Limpeza e organização do espaço onde ocorreu a instalação.

Para o suporte remoto:

- Orientação sobre funcionalidades do produto;
- Orientação para programações possíveis do produto;
- Dicas de melhor utilização e conservação do equipamento.

SERVIÇOS NÃO INCLUSOS

Para a instalação:

- Reparo ou ajustes das instalações elétricas (troca de fiação, troca da tomada, serviços para embutir, alterações conectoras Sindal ou disjuntor) e qualquer tipo de serviço eletrônico avançado (soldagem, alterações no aparelho, etc.);
- Serviços de alvenaria (saída de ar), pintura, marcenaria (furação em móveis), cortes em pedras ou gesso;
- Transporte ou descarte de produtos antigos do cliente;
- Instalações fora das recomendações do fabricante (fora de eixo, altura recomendada, próximos a locais perigosos, etc.) e uso de acessórios que não sejam originais ou aceitos pelo fabricante;
- Solicitar mais do que 1 visita para a instalação. Instalação de mais um equipamento sem outro contrato vigente - é necessário comprar um contrato de instalação para cada equipamento.

Para o suporte remoto:

- Orientações que contrariem as recomendações do fabricante;
- Auxílio para outros equipamentos.

MATERIAIS NÃO INCLUSOS

- Fornecimento de qualquer tipo de acessório, pés, suportes, fios, canos, mangueiras, abraçadeiras, troca de peças e manutenção do equipamento.

PROMOÇÃO COMERCIAL

A CDF. é a proprietária de Títulos de Capitalização emitidos pela ICATU CAPITALIZAÇÃO S/A, CNPJ/MF no 74.267.170/0001-73, de acordo com a Nota Técnica e suas Condições Gerais pela SUSEP sob o no. 15414.900057/2018-53. A aprovação do Título de Capitalização pela SUSEP não implica, por parte da Autarquia, em incentivo ou recomendação a sua aquisição, representando, exclusivamente, sua adequação às normas em vigor. Serviço de Informação ao Cidadão SUSEP 0800 021 8484 (dias úteis, das 09h30 às 17h) ou acesse www.susep.gov.br. Ouvidoria ICATU: 0800 286 0047. Ao adquirir o Serviço Técnico Pessoal, o segurado receberá gratuitamente a Cessão do Direito de Participação em 3 (três) sorteios no valor líquido de Imposto de Renda de R\$10.000,00 (dez mil reais) através do NÚMERO DA SORTE informado no Certificado. Os sorteios serão apurados com base na Extração da Loteria Federal do Brasil, que ocorrerão sempre no último sábado dos 3 meses subsequentes a data da aquisição do serviço e o número contemplado em cada série será formado pelas unidades do 1o ao 5o prêmio, conforme exemplo a seguir: 1o Prêmio - 28414, 2o Prêmio - 17135, 3º Prêmio - 08493, 4o Prêmio - 28401, 5o Prêmio - 22462. Assim o número contemplado seria: 45312. Não sendo realizada extração na data prevista, será considerada a extração subsequente que a substitua.

CONDIÇÕES PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

- O serviço de instalação consiste da retirada dos equipamentos das caixas, montagem e fixação do equipamento no local indicado pelo titular ou por maior de 18 anos autorizado pelo titular para o acompanhamento do serviço de instalação;
- O agendamento da instalação deve acontecer através da Central de Atendimento;
- O serviço compreende a instalação de um produto novo em sua embalagem original e acompanhado de sua nota fiscal;
- Não estão inclusos serviços de alvenaria, marcenaria e ajustes e reparo em instalações elétricas, móveis e pedras;
- Este serviço compreende uma única visita para a instalação do produto na casa do cliente;
- O equipamento deverá estar no lugar onde será utilizado, não constando dos serviços oferecidos nestas condições gerais, qualquer tipo de movimentação;

- A rede elétrica bem como a tomada de energia onde o equipamento será ligado, deverá ser compatível com a carga demandada e a tomada elétrica do equipamento;
- Necessário ponto de escoamento de água adequado ao volume de saída de água do produto.

LIMITES DE UTILIZAÇÃO

Para o suporte remoto não há limite de utilização, podendo contatar a central de atendimento quantas vezes forem necessárias. Este serviço pode ser utilizado para resolver dúvidas, receber todo o suporte necessário para configurar o equipamento, receber orientação de uso do produto.

O usuário perderá o direito a visita de instalação nos seguintes casos:

- Ausência do cliente ou responsável no local e data agendada;
- Falta de material necessário de responsabilidade do cliente como suporte para instalação em parede, tomada elétrica no local e qualquer outro material necessário para instalação;
- O serviço é limitado a uma visita técnica para instalação e a um único produto.

PRAZO DA VISITA TÉCNICA

O serviço de visita para instalação será agendado no prazo de até 2 dias úteis após o agendamento telefônico nas cidades do Rio de Janeiro e São Paulo e 3 dias úteis para as demais localidades. Fica a critério do consumidor qual a melhor data e período, após o prazo supramencionado.

Em caso de necessidade do cancelamento ou reagendamento de uma visita previamente agendada, deverá ser solicitada à Central de Atendimento no prazo máximo de 24h (vinte e quatro horas) de antecedência à data e hora de sua realização.

As visitas que forem perdidas por ausência do consumidor no dia e período marcado, ou que não forem notificadas com 24 horas de antecedência ao agendamento, serão canceladas e o cliente não terá direito a um novo agendamento.

HORÁRIO DA VISITA TÉCNICA

Segunda-feira a sexta-feira das 08h00 até 18h00.

Ao final de cada visita, serão emitidos laudos com a descrição da visita técnica realizada, que serão submetidos à concordância e assinatura pelo cliente.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO REMOTO

O atendimento remoto CDF é realizado 7 dias por semana, 24 horas por dia, incluindo feriados.

VIGÊNCIA

O prazo de vigência para solicitação deste serviço é de 30 (trinta) dias, a partir da data de comercialização do serviço.

INSTALA FOGÃO OU COOKTOP SEM KIT

Serviço de instalação de Fogão ou Cooktop a Gás com mão de obra treinada e especializada, para garantir a excelência no serviço.

Este serviço compreende a visita de um ou mais técnicos especializados para instalar o equipamento na residência do cliente, fornecimento dos materiais necessários e 30 dias de suporte remoto por telefone para tirar dúvidas, receber orientações quanto ao uso.

SERVIÇOS INCLUSOS

Para a instalação:

- Instalação física de Fogão ou Cooktop a Gás;

- Verificação das medidas do produto e dimensões do local para correta instalação;
- Verificação da tensão de alimentação elétrica do produto e da residência;
- Retirada cuidadosa do equipamento da embalagem, fitas e películas de proteção;
- Instalação das conexões de entrada;
- Conexão de fios e cabos do equipamento;
- Nivelamento de pés e portas (para elegíveis que exijam);
- Testes de funcionamento, ajustes necessários e configuração;
- Orientações para registro do produto no fabricante (site ou telefone);
- Auxílio e orientações sobre as precauções de segurança e limpeza interna e externa;
- Orientações para utilização do produto;
- Limpeza e organização do espaço onde ocorreu a instalação.

Para o suporte remoto:

- Orientação sobre funcionalidades do produto;
- Orientação para programações possíveis do produto;
- Dicas de melhor utilização e conservação do equipamento.

SERVIÇOS NÃO INCLUSOS

Para a instalação:

- Reparo ou ajustes das instalações elétricas (troca de fiação, troca da tomada, alterações conectoras Sindal ou disjuntor) e qualquer tipo de serviço eletrônico avançado (soldagem, alterações no aparelho, etc.);
- Serviços de alvenaria (saída de ar), pintura, marcenaria (furação em móveis), cortes em pedras ou gesso;
- Transporte ou descarte de produtos antigos do cliente;
- Instalações fora das recomendações do fabricante (fora de eixo, altura recomendada, próximos a locais perigosos, etc.) e uso de acessórios que não sejam originais ou aceitos pelo fabricante;
- Solicitar mais do que 1 visita para a instalação. Instalação de mais um equipamento sem outro contrato vigente - é necessário comprar um contrato de instalação para cada equipamento;
- Instalação de Fogões da Linha Gourmand – Brastemp ou linhas industriais.

Para o suporte remoto:

- Orientações que contrariem as recomendações do fabricante;
- Auxílio para outros equipamentos.

MATERIAIS NÃO INCLUSOS

- Fornecimento de qualquer tipo de acessório de conexão entre o fogão e a saída de gás.

PROMOÇÃO COMERCIAL

A CDF. é a proprietária de Títulos de Capitalização emitidos pela ICATU CAPITALIZAÇÃO S/A, CNPJ/MF no 74.267.170/0001-73, de acordo com a Nota Técnica e suas Condições Gerais pela SUSEP sob o no. 15414.900057/2018-53. A aprovação do Título de Capitalização pela SUSEP não implica, por parte da Autarquia, em incentivo ou recomendação a sua aquisição, representando, exclusivamente, sua adequação às normas em vigor. Serviço de Informação ao Cidadão SUSEP 0800 021 8484 (dias úteis, das 09h30 às 17h) ou acesse www.susep.gov.br. Ouvidoria ICATU: 0800 286 0047. Ao adquirir o Serviço Técnico Pessoal, o segurado receberá gratuitamente a Cessão do Direito de Participação em 3 (três) sorteios no valor líquido de Imposto de Renda de R\$10.000,00 (dez mil reais) através do NÚMERO DA SORTE informado no Certificado. Os sorteios serão apurados com base na Extração da Loteria Federal do Brasil, que ocorrerão sempre no último sábado dos 3 meses subsequentes a data da aquisição do serviço e o número contemplado em cada série será formado pelas unidades do 1o ao 5o prêmio, conforme

exemplo a seguir: 1o Prêmio - 28414, 2o Prêmio - 17135, 3º Prêmio - 08493, 4o Prêmio - 28401, 5o Prêmio - 22462. Assim o número contemplado seria: 45312. Não sendo realizada extração na data prevista, será considerada a extração subsequente que a substitua.

CONDIÇÕES PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

- O serviço de instalação consiste da retirada dos equipamentos das caixas, montagem e fixação do equipamento no local indicado pelo titular ou por maior de 18 anos autorizado pelo titular para o acompanhamento do serviço de instalação;
- O agendamento da instalação deve acontecer através da Central de Atendimento;
- O serviço compreende a instalação de um produto novo em sua embalagem original e acompanhado de sua nota fiscal;
- Não estão inclusos serviços de alvenaria, marcenaria e ajustes e reparo em instalações elétricas, móveis e pedras;
- Este serviço compreende uma única visita para a instalação do produto na casa do cliente;
- O equipamento deverá estar no lugar onde será utilizado, não constando dos serviços oferecidos nestas condições gerais, qualquer tipo de movimentação;
- A rede elétrica bem como a tomada de energia onde o equipamento será ligado, deverá ser compatível com a carga demandada e a tomada elétrica do equipamento;
- Necessário ponto de escoamento de água adequado ao volume de saída de água do produto.

LIMITES DE UTILIZAÇÃO

Para o suporte remoto não há limite de utilização, podendo contatar a central de atendimento quantas vezes forem necessárias. Este serviço pode ser utilizado para resolver dúvidas, receber todo o suporte necessário para configurar o equipamento, receber orientação de uso do produto.

O usuário perderá o direito a visita de instalação nos seguintes casos:

- Ausência do cliente ou responsável no local e data agendada;
- Falta de material necessário de responsabilidade do cliente como suporte para instalação em parede, tomada elétrica no local e qualquer outro material necessário para instalação;
- O serviço é limitado a uma visita técnica para instalação e a um único produto.

PRAZO DA VISITA TÉCNICA

O serviço de visita para instalação será agendado no prazo de até 2 dias úteis após o agendamento telefônico nas cidades do Rio de Janeiro e São Paulo e 3 dias úteis para as demais localidades. Fica a critério do consumidor qual a melhor data e período, após o prazo supramencionado.

Em caso de necessidade do cancelamento ou reagendamento de uma visita previamente agendada, deverá ser solicitada à Central de Atendimento no prazo máximo de 24h (vinte e quatro horas) de antecedência à data e hora de sua realização.

As visitas que forem perdidas por ausência do consumidor no dia e período marcado, ou que não forem notificadas com 24 horas de antecedência ao agendamento, serão canceladas e o cliente não terá direito a um novo agendamento.

HORÁRIO DA VISITA TÉCNICA

Segunda-feira a sexta-feira das 08h00 até 18h00.

Ao final de cada visita, serão emitidos laudos com a descrição da visita técnica realizada, que serão submetidos à concordância e assinatura pelo cliente.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO REMOTO

O atendimento remoto CDF é realizado 7 dias por semana, 24 horas por dia, incluindo feriados.

VIGÊNCIA

O prazo de vigência para solicitação deste serviço é de 30 (trinta) dias, a partir da data de comercialização do serviço.

INSTALA FOGÃO OU COOKTOP COM KIT BOTIJÃO

Serviço de instalação de Fogão ou Cooktop a Gás com mão de obra treinada e especializada, para garantir a excelência no serviço e fornecimento de kit de conexão entre o fogão e o botijão de gás.

Este serviço compreende a visita de um ou mais técnicos especializados para instalar o equipamento na residência do cliente, fornecimento dos materiais necessários e 30 dias de suporte remoto por telefone para tirar dúvidas, receber orientações quanto ao uso.

SERVIÇOS INCLUSOS

Para a instalação:

- Instalação física de Fogão ou Cooktop a Gás;
- Verificação das medidas do produto e dimensões do local para correta instalação;
- Verificação da tensão de alimentação elétrica do produto e da residência;
- Retirada cuidadosa do equipamento da embalagem, fitas e películas de proteção;
- Instalação das conexões de entrada;
- Conexão de fios e cabos do equipamento;
- Nivelamento de pés e portas (para elegíveis que exijam);
- Testes de funcionamento, ajustes necessários e configuração;
- Orientações sobre as válvulas de segurança;
- Orientações para registro do produto no fabricante (site ou telefone);
- Auxílio e orientações sobre as precauções de segurança e limpeza interna e externa;
- Orientações para utilização do produto;
- Limpeza e organização do espaço onde ocorreu a instalação.

Para o suporte remoto:

- Orientação sobre funcionalidades do produto;
- Orientação para programações possíveis do produto;
- Dicas de melhor utilização e conservação do equipamento.

SERVIÇOS NÃO INCLUSOS

Para a instalação:

- Reparo ou ajustes das instalações elétricas (troca de fiação, troca da tomada, alterações conectoras Sindal ou disjuntor) e qualquer tipo de serviço eletrônico avançado (soldagem, alterações no aparelho, etc.);
- Serviços de alvenaria (saída de ar), pintura, marcenaria (furação em móveis), cortes em pedras ou gesso;
- Transporte ou descarte de produtos antigos do cliente;
- Instalações fora das recomendações do fabricante (fora de eixo, altura recomendada, próximos a locais perigosos, etc.) e uso de acessórios que não sejam originais ou aceitos pelo fabricante;
- Solicitar mais do que 1 visita para a instalação. Instalação de mais um equipamento sem outro contrato vigente - é necessário comprar um contrato de instalação para cada equipamento;
- Instalação de Fogões da Linha Gourmand – Brastemp ou linhas industriais.

Para o suporte remoto:

- Orientações que contrariem as recomendações do fabricante;

- Auxílio para outros equipamentos.

MATERIAIS INCLUSOS

- 2 Braçadeiras;
- 1 Redutor de Pressão;
- 1 Mangueira de PVC flexível com comprimento de 0,80 cm.

MATERIAIS NÃO INCLUSOS

- Fornecimento de qualquer tipo de acessório que não esteja incluso no Kit de conexão entre o fogão e o botijão de gás (GLP) como pés, suportes, fios, canos, troca de peças e manutenção do equipamento.

PROMOÇÃO COMERCIAL

A CDF. é a proprietária de Títulos de Capitalização emitidos pela ICATU CAPITALIZAÇÃO S/A, CNPJ/MF no 74.267.170/0001-73, de acordo com a Nota Técnica e suas Condições Gerais pela SUSEP sob o no. 15414.900057/2018-53. A aprovação do Título de Capitalização pela SUSEP não implica, por parte da Autarquia, em incentivo ou recomendação a sua aquisição, representando, exclusivamente, sua adequação às normas em vigor. Serviço de Informação ao Cidadão SUSEP 0800 021 8484 (dias úteis, das 09h30 às 17h) ou acesse www.susep.gov.br. Ouvidoria ICATU: 0800 286 0047. Ao adquirir o Serviço Técnico Pessoal, o segurado receberá gratuitamente a Cessão do Direito de Participação em 3 (três) sorteios no valor líquido de Imposto de Renda de R\$10.000,00 (dez mil reais) através do NÚMERO DA SORTE informado no Certificado. Os sorteios serão apurados com base na Extração da Loteria Federal do Brasil, que ocorrerão sempre no último sábado dos 3 meses subsequentes a data da aquisição do serviço e o número contemplado em cada série será formado pelas unidades do 1o ao 5o prêmio, conforme exemplo a seguir: 1o Prêmio - 28414, 2o Prêmio - 17135, 3º Prêmio - 08493, 4o Prêmio - 28401, 5o Prêmio - 22462. Assim o número contemplado seria: 45312. Não sendo realizada extração na data prevista, será considerada a extração subsequente que a substitua.

CONDIÇÕES PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

- O serviço de instalação consiste da retirada dos equipamentos das caixas, montagem e fixação do equipamento no local indicado pelo titular ou por maior de 18 anos autorizado pelo titular para o acompanhamento do serviço de instalação;
- O agendamento da instalação deve acontecer através da Central de Atendimento;
- O serviço compreende a instalação de um produto novo em sua embalagem original e acompanhado de sua nota fiscal;
- Não estão inclusos serviços de alvenaria, marcenaria e ajustes e reparo em instalações elétricas, móveis e pedras;
- Este serviço compreende uma única visita para a instalação do produto na casa do cliente;
- O equipamento deverá estar no lugar onde será utilizado, não constando dos serviços oferecidos nestas condições gerais, qualquer tipo de movimentação;
- A rede elétrica bem como a tomada de energia onde o equipamento será ligado, deverá ser compatível com a carga demandada e a tomada elétrica do equipamento;
- Necessário ponto de escoamento de água adequado ao volume de saída de água do produto.

LIMITES DE UTILIZAÇÃO

Para o suporte remoto não há limite de utilização, podendo contatar a central de atendimento quantas vezes forem necessárias. Este serviço pode ser utilizado para resolver dúvidas, receber todo o suporte necessário para configurar o equipamento, receber orientação de uso do produto.

O usuário perderá o direito a visita de instalação nos seguintes casos:

- Ausência do cliente ou responsável no local e data agendada;

- Falta de material necessário de responsabilidade do cliente como suporte para instalação em parede, tomada elétrica no local e qualquer outro material necessário para instalação;
- O serviço é limitado a uma visita técnica para instalação e a um único produto.

PRAZO DA VISITA TÉCNICA

O serviço de visita para instalação será agendado no prazo de até 2 dias úteis após o agendamento telefônico nas cidades do Rio de Janeiro e São Paulo e 3 dias úteis para as demais localidades. Fica a critério do consumidor qual a melhor data e período, após o prazo supramencionado.

Em caso de necessidade do cancelamento ou reagendamento de uma visita previamente agendada, deverá ser solicitada à Central de Atendimento no prazo máximo de 24h (vinte e quatro horas) de antecedência à data e hora de sua realização.

As visitas que forem perdidas por ausência do consumidor no dia e período marcado, ou que não forem notificadas com 24 horas de antecedência ao agendamento, serão canceladas e o cliente não terá direito a um novo agendamento.

HORÁRIO DA VISITA TÉCNICA

Segunda-feira a sexta-feira das 08h00 até 18h00.

Ao final de cada visita, serão emitidos laudos com a descrição da visita técnica realizada, que serão submetidos à concordância e assinatura pelo cliente.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO REMOTO

O atendimento remoto CDF é realizado 7 dias por semana, 24 horas por dia, incluindo feriados.

VIGÊNCIA

O prazo de vigência para solicitação deste serviço é de 30 (trinta) dias, a partir da data de comercialização do serviço.

INSTALA FOGÃO OU COOKTOP COM KIT GÁS ENCANADO

Serviço de instalação de Fogão ou Cooktop a Gás com mão de obra treinada e especializada, para garantir a excelência no serviço mais fornecimento de kit de conexão entre o fogão e o sistema de gás encanado.

Este serviço compreende a visita de um ou mais técnicos especializados para instalar o equipamento na residência do cliente, fornecimento dos materiais necessários e 30 dias de suporte remoto por telefone para tirar dúvidas, receber orientações quanto ao uso.

SERVIÇOS INCLUSOS

Para a instalação:

- Instalação física de Fogão ou Cooktop a Gás;
- Verificação das medidas do produto e dimensões do local para correta instalação;
- Verificação da tensão de alimentação elétrica do produto e da residência;
- Retirada cuidadosa do equipamento da embalagem, fitas e películas de proteção;
- Instalação das conexões de entrada;
- Conexão de fios e cabos do equipamento;
- Nivelamento de pés e portas (para elegíveis que exijam);
- Testes de funcionamento, ajustes necessários e configuração;
- Orientações sobre as travas de segurança e bloqueio de teclado e porta;
- Orientações para registro do produto no fabricante (site ou telefone);
- Auxílio e orientações sobre as precauções de segurança e limpeza interna e externa;

- Orientações para utilização do produto;
- Limpeza e organização do espaço onde ocorreu a instalação.

Para o suporte remoto:

- Orientação sobre funcionalidades do produto.
- Orientação para programações possíveis do produto.
- Dicas de melhor utilização e conservação do equipamento.

SERVIÇOS NÃO INCLUSOS

Para a instalação:

- Reparo ou ajustes das instalações elétricas (troca de fiação, troca da tomada, alterações conectoras Sindal ou disjuntor) e qualquer tipo de serviço eletrônico avançado (soldagem, alterações no aparelho, etc.);
- Serviços de alvenaria (saída de ar), pintura, marcenaria (furação em móveis), cortes em pedras ou gesso;
- Transporte ou descarte de produtos antigos do cliente;
- Instalações fora das recomendações do fabricante (fora de eixo, altura recomendada, próximos a locais perigosos, etc.) e uso de acessórios que não sejam originais ou aceitos pelo fabricante;
- Solicitar mais do que 1 visita para a instalação. Instalação de mais um equipamento sem outro contrato vigente - é necessário comprar um contrato de instalação para cada equipamento;
- Instalação de Fogões da Linha Gourmand – Brastemp ou linhas industriais.

Para o suporte remoto:

- Orientações que contrariem as recomendações do fabricante;
- Auxílio para outros equipamentos.

MATERIAIS INCLUSOS

- 1 Mangueira de aço ou cobre comprimento máximo de até 1,5m;
- 1 Registro esfera (quando necessário).

MATERIAIS NÃO INCLUSOS

- Fornecimento de qualquer tipo de acessório que não esteja incluso no Kit de conexão entre o fogão e o sistema de gás encanado como pés, suportes, fios, canos, troca de peças e manutenção do equipamento.

PROMOÇÃO COMERCIAL

A CDF. é a proprietária de Títulos de Capitalização emitidos pela ICATU CAPITALIZAÇÃO S/A, CNPJ/MF no 74.267.170/0001-73, de acordo com a Nota Técnica e suas Condições Gerais pela SUSEP sob o no. 15414.900057/2018-53. A aprovação do Título de Capitalização pela SUSEP não implica, por parte da Autarquia, em incentivo ou recomendação a sua aquisição, representando, exclusivamente, sua adequação às normas em vigor. Serviço de Informação ao Cidadão SUSEP 0800 021 8484 (dias úteis, das 09h30 às 17h) ou acesse www.susep.gov.br. Ouvidoria ICATU: 0800 286 0047. Ao adquirir o Serviço Técnico Pessoal, o segurado receberá gratuitamente a Cessão do Direito de Participação em 3 (três) sorteios no valor líquido de Imposto de Renda de R\$10.000,00 (dez mil reais) através do NÚMERO DA SORTE informado no Certificado. Os sorteios serão apurados com base na Extração da Loteria Federal do Brasil, que ocorrerão sempre no último sábado dos 3 meses subsequentes a data da aquisição do serviço e o número contemplado em cada série será formado pelas unidades do 1o ao 5o prêmio, conforme exemplo a seguir: 1o Prêmio - 28414, 2o Prêmio - 17135, 3º Prêmio - 08493, 4o Prêmio - 28401,

5o Prêmio - 22462. Assim o número contemplado seria: 45312. Não sendo realizada extração na data prevista, será considerada a extração subsequente que a substitua.

CONDIÇÕES PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

- O serviço de instalação consiste da retirada dos equipamentos das caixas, montagem e fixação do equipamento no local indicado pelo titular ou por maior de 18 anos autorizado pelo titular para o acompanhamento do serviço de instalação;
- O agendamento da instalação deve acontecer através da Central de Atendimento;
- O serviço compreende a instalação de um produto novo em sua embalagem original e acompanhado de sua nota fiscal;
- Não estão inclusos serviços de alvenaria, marcenaria e ajustes e reparo em instalações elétricas, móveis e pedras;
- Este serviço compreende uma única visita para a instalação do produto na casa do cliente;
- O equipamento deverá estar no lugar onde será utilizado, não constando dos serviços oferecidos nestas condições gerais, qualquer tipo de movimentação;
- A rede elétrica bem como a tomada de energia onde o equipamento será ligado, deverá ser compatível com a carga demandada e a tomada elétrica do equipamento;
- Necessário ponto de escoamento de água adequado ao volume de saída de água do produto.

LIMITES DE UTILIZAÇÃO

Para o suporte remoto não há limite de utilização, podendo contatar a central de atendimento quantas vezes forem necessárias. Este serviço pode ser utilizado para resolver dúvidas, receber todo o suporte necessário para configurar o equipamento, receber orientação de uso do produto.

O usuário perderá o direito a visita de instalação nos seguintes casos:

- Ausência do cliente ou responsável no local e data agendada;
- Falta de material necessário de responsabilidade do cliente como suporte para instalação em parede, tomada elétrica no local e qualquer outro material necessário para instalação;
- O serviço é limitado a uma visita técnica para instalação e a um único produto.

PRAZO DA VISITA TÉCNICA

O serviço de visita para instalação será agendado no prazo de até 2 dias úteis após o agendamento telefônico nas cidades do Rio de Janeiro e São Paulo e 3 dias úteis para as demais localidades. Fica a critério do consumidor qual a melhor data e período, após o prazo supramencionado.

Em caso de necessidade do cancelamento ou reagendamento de uma visita previamente agendada, deverá ser solicitada à Central de Atendimento no prazo máximo de 24h (vinte e quatro horas) de antecedência à data e hora de sua realização.

As visitas que forem perdidas por ausência do consumidor no dia e período marcado, ou que não forem notificadas com 24 horas de antecedência ao agendamento, serão canceladas e o cliente não terá direito a um novo agendamento.

HORÁRIO DA VISITA TÉCNICA

Segunda-feira a sexta-feira das 08h00 até 18h00.

Ao final de cada visita, serão emitidos laudos com a descrição da visita técnica realizada, que serão submetidos à concordância e assinatura pelo cliente.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO REMOTO

O atendimento remoto CDF é realizado 7 dias por semana, 24 horas por dia, incluindo feriados.

VIGÊNCIA

O prazo de vigência para solicitação deste serviço é de 30 (trinta) dias, a partir da data de comercialização do serviço.

1. INSTALA HOME THEATER

Serviço de instalação de Home Theater ou Soundbar com mão de obra treinada especializada, para garantir a excelência no serviço.

Este serviço compreende a visita de um ou mais técnicos especializados para instalar o equipamento na residência do cliente e 30 dias de suporte remoto por telefone para tirar dúvidas, receber orientações quanto ao uso, dentre outros benefícios.

SERVIÇOS INCLUSOS

Para a instalação:

- ✓ Instalação física do Home Theater ou Soundbar;
- ✓ Verificação das medidas do produto e dimensões do local para correta instalação;
- ✓ Verificação da tensão de alimentação elétrica do produto e da residência;
- ✓ Retirada cuidadosa do equipamento da embalagem, fitas e películas de proteção;
- ✓ Fixação do equipamento em suporte de parede ou em pedestais;
- ✓ Montagem e fixação do produto no local e altura indicado;
- ✓ Configurações de som e imagem;
- ✓ Testes de funcionalidade dos equipamentos;
- ✓ Instruções básicas sobre a utilização do equipamento e suas funcionalidades;
- ✓ Passagens de cabos em conduítes já existentes;
- ✓ Organização de fios e cabos;
- ✓ Limpeza e organização do espaço onde ocorreu a instalação.

Para o suporte remoto:

- ✓ Calibragem: regulagens de contraste para o ambiente, verificação da distância e dos ângulos, ajustes de som. Atalho rápido dessas configurações salvas;
- ✓ Integrações: Configuração, otimização e orientação básica para integração de equipamentos auxiliares previamente instalados como TV a cabo, vídeo game, aparelhos de som, entre outros;
- ✓ Configurações de saída e entrada: organização dos dispositivos conectados no VGA, RGB, HDMI, Dvi, RCA, entrada ótica, antena, fones de ouvido, MHL entre outros;
- ✓ Configurações do Menu: orientações sobre as principais funcionalidades como, como acessar menus, configurações, ajustes, tecla SAP, entre outros;
- ✓ Testes de funcionalidades: autodesligar, bloqueio de canais e funções, opções extras do controle, entre outros;

- ✓ Orientações de manutenção: Verificação da ventilação, instruções de melhor forma de utilização, limpeza, troca de pilhas do controle, entre outros;
- ✓ Atualizações de software: orientações para atualizar conteúdos, codecs e configurações de acordo com a disponibilização do fabricante;
- ✓ Fios e Cabos: Verificação das conexões, confirmação dos cabos e entradas.

SERVIÇOS NÃO INCLUSOS

Para a instalação:

- ✓ Instalação e configuração de receiver e projetor;
- ✓ Instalação no teto, instalação de antenas, passagem de cabos coaxiais ou qualquer serviço relacionado ao sinal do televisor, seja aberto ou por assinatura;
- ✓ A CDF não cobre atividades extras como: logística de entrega dos equipamentos, serviços de alvenaria, marcenaria, trabalho com gessos, reparo em instalações elétricas, fixação de canaletas, furações específicas (serra copo) em painel de madeira ou qualquer espécie de acabamento;
- ✓ Reparo ou ajustes das instalações elétricas (troca de fiação, troca da tomada, serviços para embutir, alterações conectoras Sindal ou disjuntor) e qualquer tipo de serviço eletrônico avançado (soldagem, alterações no aparelho, etc.);
- ✓ Transporte ou descarte de produtos antigos do cliente;
- ✓ Instalações fora das recomendações do fabricante (fora de eixo, altura recomendada, próximos a locais perigosos, etc.) e uso de acessórios que não sejam originais ou aceitos pelo fabricante;
- ✓ Solicitar mais do que uma visita para a instalação. Instalação de mais um equipamento sem outro contrato vigente - é necessário comprar um contrato de instalação para cada equipamento.

Para o suporte remoto:

- ✓ Orientações que contrariem as recomendações do fabricante;
- ✓ Auxílio para outros equipamentos.

PROMOÇÃO COMERCIAL

A CDF. é a proprietária de Títulos de Capitalização emitidos pela ICATU CAPITALIZAÇÃO S/A, CNPJ/MF nº 74.267.170/0001-73, de acordo com a Nota Técnica e suas Condições Gerais pela SUSEP sob o nº. 15414.900057/2018-53. A aprovação do Título de Capitalização pela SUSEP não implica, por parte da Autarquia, em incentivo ou recomendação a sua aquisição, representando, exclusivamente, sua adequação às normas em vigor. Serviço de Informação ao Cidadão SUSEP 0800 021 8484 (dias úteis, das 09h30 às 17h) ou acesse www.susep.gov.br. Ouvidoria ICATU: 0800 286 0047. Ao

adquirir o Serviço Técnico Pessoal, o segurado receberá gratuitamente a Cessão do Direito de Participação em 3 (três) sorteios no valor líquido de Imposto de Renda de R\$10.000,00 (dez mil reais) através do NÚMERO DA SORTE informado no Certificado. Os sorteios serão apurados com base na Extração da Loteria Federal do Brasil, que ocorrerão sempre no último sábado dos 3 meses subsequentes a data da aquisição do serviço e o número contemplado em cada série será formado pelas unidades do 1º ao 5º prêmio, conforme exemplo a seguir: 1º Prêmio - 28414, 2º Prêmio - 17135, 3º Prêmio - 08493, 4º Prêmio - 28401, 5º Prêmio - 22462. Assim o número contemplado seria: 45312. Não sendo realizada extração na data prevista, será considerada a extração subsequente que a substitua.

CONDIÇÕES PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

- ✓ O serviço de instalação consiste da retirada dos equipamentos das caixas, montagem e fixação do equipamento no local indicado pelo titular ou por maior de 18 anos autorizado pelo titular para o acompanhamento do serviço de instalação;
- ✓ O agendamento da instalação deve acontecer através da Central de Atendimento;
- ✓ O serviço compreende a instalação de um produto novo em sua embalagem original e acompanhado de sua nota fiscal;
- ✓ Não estão inclusos serviços de alvenaria, marcenaria e ajustes e reparo em instalações elétricas, móveis e pedras;
- ✓ Este serviço compreende uma única visita para a instalação do produto na casa do cliente;
- ✓ O equipamento deverá estar no lugar onde será utilizado, não constando dos serviços oferecidos nestas condições gerais, qualquer tipo de movimentação;
- ✓ A rede elétrica bem como a tomada de energia onde o equipamento será ligado, deverá ser compatível com a carga demandada e a tomada elétrica do equipamento;
- ✓ A infraestrutura de conduítes para a passagem de cabos de som e energia, furação de móveis para passagens dos plugs e cabos dos aparelhos deve ser providenciada antecipadamente pelo cliente.

LIMITES DE UTILIZAÇÃO

Para o suporte remoto não há limite de utilização, podendo contatar a central de atendimento quantas vezes forem necessárias. Este serviço pode ser utilizado para resolver dúvidas, receber todo o suporte necessário para configurar o equipamento, receber orientação de uso do produto.

O usuário perderá o direito a visita de instalação nos seguintes casos:

- ✓ Ausência do cliente ou responsável no local e data agendada;

- ✓ Falta de material necessário de responsabilidade do cliente como suporte para instalação em parede, tomada elétrica no local e qualquer outro material necessário para instalação;
- ✓ O serviço é limitado a uma visita técnica para instalação e a um único produto.

PRAZO DA VISITA TÉCNICA

O serviço de visita para instalação será agendado no prazo de até 2 dias úteis após o agendamento telefônico nas cidades do Rio de Janeiro e São Paulo e 3 dias úteis para as demais localidades. Fica a critério do consumidor qual a melhor data e período, após o prazo supramencionado.

Em caso de necessidade do cancelamento ou reagendamento de uma visita previamente agendada, deverá ser solicitada à Central de Atendimento no prazo máximo de 24h (vinte e quatro horas) de antecedência à data e hora de sua realização.

As visitas que forem perdidas por ausência do consumidor no dia e período marcado, ou que não forem notificadas com 24 horas de antecedência ao agendamento, serão canceladas e o cliente não terá direito a um novo agendamento.

Horário da Visita Técnica

Segunda-feira a sexta-feira das 08h00 até 18h00.

Ao final de cada visita, serão emitidos laudos com a descrição da visita técnica realizada, que serão submetidos à concordância e assinatura pelo cliente.

Horário de Atendimento Remoto

O atendimento remoto CDF é realizado 7 dias por semana, 24 horas por dia, incluindo feriados.

GARANTIA

A garantia sobre o serviço é de 90 dias, a partir da data da execução.

VIGÊNCIA

O prazo de vigência para solicitação deste serviço é de 30 (trinta) dias, a partir da data de comercialização do serviço.

2. INSTALA COMBO DE TV ATÉ 49' + HOME THEATER

Serviço de instalação de TV até 49' + Home Theater ou Soundbar com mão de obra treinada e especializada, para garantir a excelência no serviço e fornecimento de suporte fixo universal para fixação da TV.

Este serviço compreende a visita de um ou mais técnicos especializados para instalar o equipamento na residência do cliente e 30 dias de suporte remoto por telefone para tirar dúvidas e receber orientações quanto ao uso.

SERVIÇOS INCLUSOS

Para a instalação:

Instalação física de TV' até 49 polegadas + Home Theater ou Soundbar;
Verificação das medidas do produto e dimensões do local para correta instalação;
Verificação da tensão de alimentação elétrica do produto e da residência;
Retirada cuidadosa do equipamento da embalagem, fitas e películas de proteção;
Fixação do equipamento em suporte de parede ou em pedestais;
Montagem e fixação do produto no local e altura indicado;
Configurações de som e imagem;
Testes de funcionalidade dos equipamentos;
Instruções básicas sobre a utilização do equipamento e suas funcionalidades;
Passagens de cabos em conduítes já existentes;
Organização de fios e cabos;
Limpeza e organização do espaço onde ocorreu a instalação;
Escaneamento da parede para identificar tubulações, se necessário.

Para o suporte remoto:

Conexões à Internet: Para Smart TVs ou aparelhos que permitam a configuração via Wifi ou cabos, acesso aos principais conteúdos e funcionalidades;
Conteúdo APPs: configuração para utilização de apps como: Netflix, Youtube, Globo Play, Facebook, entre outros;
Calibragem: regulagens de contraste para o ambiente, verificação da distância e dos ângulos, ajustes de cores, tons, matizes de acordo com o ambiente e efeitos possíveis. Atalho rápido dessas configurações salvas;
Integrações: Configuração, otimização e orientação básica para integração de equipamentos auxiliares previamente instalados como TV a cabo, home theater, soundbar, vídeo game, aparelhos de som, entre outros;
Configurações de saída e entrada: organização dos dispositivos conectados no VGA, RGB, HDMI, Dvi, RCA, entrada ótica, antena, fones de ouvido, MHL entre outros;
Configurações do Menu: orientações sobre as principais funcionalidades como acessar menus, configurações, ajustes, tecla SAP, ativar e desativar legendas, entre outros;
Testes de funcionalidades: alarme, autodesligar, bloqueio de canais e funções, opções.

MATERIAIS INCLUSOS

Suporte fixo universal de modelo único escolhido pela CDF;
Parafusos e porcas.

SERVIÇOS NÃO INCLUSOS

Para a instalação:

- ✓ Instalação e configuração de receiver e projetor;
- ✓ Instalação no teto, instalação de antenas, passagem de cabos coaxiais ou qualquer serviço relacionado ao sinal do televisor, seja aberto ou por assinatura;
- ✓ A CDF não cobre algumas atividades extras como: logística de entrega dos equipamentos, serviços de alvenaria, marcenaria, trabalho com gessos,

reparo em instalações elétricas, fixação de canaletas, furações específicas (serra copo) em painel de madeira ou qualquer espécie de acabamento;

- ✓ Reparo ou ajustes das instalações elétricas (troca de fiação, troca da tomada, serviços para embutir, alterações conectoras Sindal ou disjuntor) e qualquer tipo de serviço eletrônico avançado (soldagem, alterações no aparelho, etc.);
- ✓ Transporte ou descarte de produtos antigos do cliente;
- ✓ Instalações fora das recomendações do fabricante (fora de eixo, altura recomendada, próximos a locais perigosos, etc.) e uso de acessórios que não sejam originais ou aceitos pelo fabricante;
- ✓ Solicitar mais do que 1 visita para a instalação. Instalação de mais um equipamento sem outro contrato vigente - é necessário comprar um contrato de instalação para cada equipamento.

Para o suporte remoto:

- ✓ Orientações que contrariem as recomendações do fabricante;
- ✓ Auxílio para outros equipamentos.

MATERIAIS NÃO INCLUSOS

Fornecimento de qualquer tipo de acessório ou material extra.

PROMOÇÃO COMERCIAL

A CDF. é a proprietária de Títulos de Capitalização emitidos pela ICATU CAPITALIZAÇÃO S/A, CNPJ/MF nº 74.267.170/0001-73, de acordo com a Nota Técnica e suas Condições Gerais pela SUSEP sob o nº. 15414.900057/2018-53. A aprovação do Título de Capitalização pela SUSEP não implica, por parte da Autarquia, em incentivo ou recomendação a sua aquisição, representando, exclusivamente, sua adequação às normas em vigor. Serviço de Informação ao Cidadão SUSEP 0800 021 8484 (dias úteis, das 09h30 às 17h) ou acesse www.susep.gov.br. Ouvidoria ICATU: 0800 286 0047. Ao adquirir o Serviço Técnico Pessoal, o segurado receberá gratuitamente a Cessão do Direito de Participação em 3 (três) sorteios no valor líquido de Imposto de Renda de R\$10.000,00 (dez mil reais) através do NÚMERO DA SORTE informado no Certificado. Os sorteios serão apurados com base na Extração da Loteria Federal do Brasil, que ocorrerão sempre no último sábado dos 3 meses subsequentes a data da aquisição do serviço e o número contemplado em cada série será formado pelas unidades do 1º ao 5º prêmio, conforme exemplo a seguir: 1º Prêmio - 28414, 2º Prêmio - 17135, 3º Prêmio - 08493, 4º Prêmio - 28401, 5º Prêmio - 22462. Assim o número contemplado seria: 45312. Não sendo realizada extração na data prevista, será considerada a extração subsequente que a substitua.

CONDIÇÕES PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

- a) O serviço de instalação consiste da retirada dos equipamentos das caixas, montagem e fixação do equipamento no local indicado pelo titular ou por maior de 18 anos autorizado pelo titular para o acompanhamento do serviço de instalação;
- b) O agendamento da instalação deve acontecer através da Central de Atendimento;

- c) O serviço compreende a instalação de um produto novo em sua embalagem original e acompanhado de sua nota fiscal;
- d) Não estão inclusos serviços de alvenaria, marcenaria e ajustes e reparo em instalações elétricas, móveis e pedras;
- e) Este serviço compreende uma única visita para a instalação do produto na casa do cliente;
- f) O equipamento deverá estar no lugar onde será utilizado, não constando dos serviços oferecidos nestas condições gerais, qualquer tipo de movimentação;
- g) A rede elétrica bem como a tomada de energia onde o equipamento será ligado, deverá ser compatível com a carga demandada e a tomada elétrica do equipamento;
- h) A infraestrutura de conduítes para a passagem de cabos de som e energia, furação de móveis para passagens dos plugs e cabos dos aparelhos deve ser providenciada antecipadamente pelo cliente.

LIMITES DE UTILIZAÇÃO

Para o suporte remoto não há limite de utilização, podendo contatar a central de atendimento quantas vezes forem necessárias. Este serviço pode ser utilizado para resolver dúvidas, receber todo o suporte necessário para configurar o equipamento, receber orientação de uso do produto.

O usuário perderá o direito a visita de instalação nos seguintes casos:

- ✓ Ausência do cliente ou responsável no local e data agendada;
- ✓ Falta de material necessário de responsabilidade do cliente como, tomada elétrica no local e qualquer outro material necessário para instalação;
- ✓ O serviço é limitado a uma visita técnica para instalação e a um único produto.

PRAZO DA VISITA TÉCNICA

O serviço de visita para instalação será agendado no prazo de até 2 dias úteis após o agendamento telefônico nas cidades do Rio de Janeiro e São Paulo e 3 dias úteis para as demais localidades. Fica a critério do consumidor qual a melhor data e período, após o prazo supramencionado.

Em caso de necessidade do cancelamento ou reagendamento de uma visita previamente agendada, deverá ser solicitada à Central de Atendimento no prazo máximo de 24h (vinte e quatro horas) de antecedência à data e hora de sua realização.

As visitas que forem perdidas por ausência do consumidor no dia e período marcado, ou que não forem notificadas com 24 horas de antecedência ao agendamento, serão canceladas e o cliente não terá direito a um novo agendamento.

Horário da Visita Técnica

Segunda-feira a sexta-feira das 08h00 até 18h00.

Ao final de cada visita, serão emitidos laudos com a descrição da visita técnica realizada, que serão submetidos à concordância e assinatura pelo cliente.

Horário de Atendimento Remoto

O atendimento remoto CDF é realizado 7 dias por semana, 24 horas por dia, incluindo feriados.

GARANTIA

O prazo de garantia deste serviço é de 90 dias após a prestação do serviço.

VIGÊNCIA

O prazo de vigência para solicitação deste serviço é de 30 (trinta) dias, a partir da data de comercialização do serviço.

3. INSTALA COMBO DE TV DE 50' ATÉ 70' + HOME THEATER

Serviço de instalação de TV de 50' até 70' + Home Theater ou Soundbar com mão de obra treinada e especializada, para garantir a excelência no serviço e fornecimento de suporte fixo universal para fixação da TV.

Este serviço compreende a visita de um ou mais técnicos especializados para instalar o equipamento na residência do cliente e 30 dias de suporte remoto por telefone para tirar dúvidas e receber orientações quanto ao uso.

SERVIÇOS INCLUSOS

Para a instalação:

- ✓ Instalação física de TV' de 50 até 70' polegadas + Home Theater ou Soundbar;
- ✓ Verificação das medidas do produto e dimensões do local para correta instalação;
- ✓ Verificação da tensão de alimentação elétrica do produto e da residência;
- ✓ Retirada cuidadosa do equipamento da embalagem, fitas e películas de proteção;
- ✓ Fixação do equipamento em suporte de parede ou em pedestais;
- ✓ Montagem e fixação do produto no local e altura indicado;
- ✓ Configurações de som e imagem;
- ✓ Testes de funcionalidade dos equipamentos;
- ✓ Instruções básicas sobre a utilização do equipamento e suas funcionalidades;
- ✓ Passagens de cabos em conduítes já existentes;
- ✓ Organização de fios e cabos;
- ✓ Limpeza e organização do espaço onde ocorreu a instalação;
- ✓ Escaneamento da parede para identificar tubulações, se necessário.

Para o suporte remoto:

- ✓ Conexões à Internet: Para Smart TVs ou aparelhos que permitam a configuração via Wifi ou cabos, acesso aos principais conteúdos e funcionalidades;

- ✓ Conteúdo APPs: configuração para utilização de apps como: Netflix, Youtube, Globo Play, Facebook, entre outros;
- ✓ Calibragem: regulagens de contraste para o ambiente, verificação da distância e dos ângulos, ajustes de cores, tons, matizes de acordo com o ambiente e efeitos possíveis. Atalho rápido dessas configurações salvas;
- ✓ Integrações: Configuração, otimização e orientação básica para integração de equipamentos auxiliares previamente instalados como TV a cabo, home theater, soundbar, vídeo game, aparelhos de som, entre outros;
- ✓ Configurações de saída e entrada: organização dos dispositivos conectados no VGA, RGB, HDMI, Dvi, RCA, entrada ótica, antena, fones de ouvido, MHL entre outros;
- ✓ Configurações do Menu: orientações sobre as principais funcionalidades como acessar menus, configurações, ajustes, tecla SAP, ativar e desativar legendas, entre outros;
- ✓ Testes de funcionalidades: alarme, autodesligar, bloqueio de canais e funções, opções.

MATERIAIS INCLUSOS

- ✓ Suporte fixo universal de modelo único escolhido pela CDF;
- ✓ Parafusos e porcas.

SERVIÇOS NÃO INCLUSOS

Para a instalação:

- ✓ Instalação e configuração de receiver e projetor;
- ✓ Instalação no teto, instalação de antenas, passagem de cabos coaxiais ou qualquer serviço relacionado ao sinal do televisor, seja aberto ou por assinatura;
- ✓ A CDF não cobre algumas atividades extras como: logística de entrega dos equipamentos, serviços de alvenaria, marcenaria, trabalho com gessos, reparo em instalações elétricas, fixação de canaletas, furações específicas (serra copo) em painel de madeira ou qualquer espécie de acabamento;
- ✓ Reparo ou ajustes das instalações elétricas (troca de fiação, troca da tomada, serviços para embutir, alterações conectoras Sindal ou disjuntor) e qualquer tipo de serviço eletrônico avançado (soldagem, alterações no aparelho, etc.).
- ✓ Transporte ou descarte de produtos antigos do cliente;
- ✓ Instalações fora das recomendações do fabricante (fora de eixo, altura recomendada, próximos a locais perigosos, etc.) e uso de acessórios que não sejam originais ou aceitos pelo fabricante;
- ✓ Solicitar mais do que 1 visita para a instalação. Instalação de mais um equipamento sem outro contrato vigente - é necessário comprar um contrato de instalação para cada equipamento.
- ✓ Para o suporte remoto:
- ✓ Orientações que contrariem as recomendações do fabricante;
- ✓ Auxílio para outros equipamentos.

MATERIAIS NÃO INCLUSOS

Fornecimento de qualquer tipo de acessório ou material extra.

PROMOÇÃO COMERCIAL

A CDF. é a proprietária de Títulos de Capitalização emitidos pela ICATU CAPITALIZAÇÃO S/A, CNPJ/MF nº 74.267.170/0001-73, de acordo com a Nota Técnica e suas Condições Gerais pela SUSEP sob o nº. 15414.900057/2018-53. A aprovação do Título de Capitalização pela SUSEP não implica, por parte da Autarquia, em incentivo ou recomendação a sua aquisição, representando, exclusivamente, sua adequação às normas em vigor. Serviço de Informação ao Cidadão SUSEP 0800 021 8484 (dias úteis, das 09h30 às 17h) ou acesse www.susep.gov.br. Ouvidoria ICATU: 0800 286 0047. Ao adquirir o Serviço Técnico Pessoal, o segurado receberá gratuitamente a Cessão do Direito de Participação em 3 (três) sorteios no valor líquido de Imposto de Renda de R\$10.000,00 (dez mil reais) através do NÚMERO DA SORTE informado no Certificado. Os sorteios serão apurados com base na Extração da Loteria Federal do Brasil, que ocorrerão sempre no último sábado dos 3 meses subsequentes a data da aquisição do serviço e o número contemplado em cada série será formado pelas unidades do 1º ao 5º prêmio, conforme exemplo a seguir: 1º Prêmio - 28414, 2º Prêmio - 17135, 3º Prêmio - 08493, 4º Prêmio - 28401, 5º Prêmio - 22462. Assim o número contemplado seria: 45312. Não sendo realizada extração na data prevista, será considerada a extração subsequente que a substitua.

CONDIÇÕES PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

- a) O serviço de instalação consiste da retirada dos equipamentos das caixas, montagem e fixação do equipamento no local indicado pelo titular ou por maior de 18 anos autorizado pelo titular para o acompanhamento do serviço de instalação;
- b) O agendamento da instalação deve acontecer através da Central de Atendimento;
- c) O serviço compreende a instalação de um produto novo em sua embalagem original e acompanhado de sua nota fiscal;
- d) Não estão inclusos serviços de alvenaria, marcenaria e ajustes e reparo em instalações elétricas, móveis e pedras;
- e) Este serviço compreende uma única visita para a instalação do produto na casa do cliente;
- f) O equipamento deverá estar no lugar onde será utilizado, não constando dos serviços oferecidos nestas condições gerais, qualquer tipo de movimentação;
- g) A rede elétrica bem como a tomada de energia onde o equipamento será ligado, deverá ser compatível com a carga demandada e a tomada elétrica do equipamento;
- h) A infraestrutura de conduítes para a passagem de cabos de som e energia, furação de móveis para passagens dos plugs e cabos dos aparelhos deve ser providenciada antecipadamente pelo cliente.

LIMITES DE UTILIZAÇÃO

Para o suporte remoto não há limite de utilização, podendo contatar a central de atendimento quantas vezes forem necessárias. Este serviço pode ser utilizado para

resolver dúvidas, receber todo o suporte necessário para configurar o equipamento, receber orientação de uso do produto.

O usuário perderá o direito a visita de instalação nos seguintes casos:

- ✓ Ausência do cliente ou responsável no local e data agendada;
- ✓ Falta de material necessário de responsabilidade do cliente como, tomada elétrica no local e qualquer outro material necessário para instalação;
- ✓ O serviço é limitado a uma visita técnica para instalação e a um único produto.

PRAZO DA VISITA TÉCNICA

O serviço de visita para instalação será agendado no prazo de até 2 dias úteis após o agendamento telefônico nas cidades do Rio de Janeiro e São Paulo e 3 dias úteis para as demais localidades. Fica a critério do consumidor qual a melhor data e período, após o prazo supramencionado.

Em caso de necessidade do cancelamento ou reagendamento de uma visita previamente agendada, deverá ser solicitada à Central de Atendimento no prazo máximo de 24h (vinte e quatro horas) de antecedência à data e hora de sua realização.

As visitas que forem perdidas por ausência do consumidor no dia e período marcado, ou que não forem notificadas com 24 horas de antecedência ao agendamento, serão canceladas e o cliente não terá direito a um novo agendamento.

Horário da Visita Técnica

Segunda-feira a sexta-feira das 08h00 até 18h00.

Ao final de cada visita, serão emitidos laudos com a descrição da visita técnica realizada, que serão submetidos à concordância e assinatura pelo cliente.

Horário de Atendimento Remoto

O atendimento remoto CDF é realizado 7 dias por semana, 24 horas por dia, incluindo feriados.

GARANTIA

O prazo de garantia deste serviço é de 90 dias após a prestação do serviço.

VIGÊNCIA

O prazo de vigência para solicitação deste serviço é de 30 (trinta) dias, a partir da data de comercialização do serviço.

INSTALAÇÃO DE AR-CONDICIONADO DE 7 A 12 MIL BTUS

Serviço de instalação de Ar-Condicionado com mão de obra treinada e especializada, para garantir a excelência no serviço.

Acionamento do Nosso Serviço

Você pode realizar o agendamento através da Central de Atendimento ou pelo WebApp Técnico Pessoal Ponto Frio.

Nas Capitais e Regiões Metropolitanas 3004-2801 e Demais Regiões Metropolitanas 3004-2801 e Demais Regiões 0800 721-2801. Informe ao atendente o número do certificado no cupom e o seu CPF.

Acesse o WebApp Técnico Pessoal Ponto Frio no link <http://tecnicopessoalpf.com.br/> com o CPF do titular (sem pontuações ou traços) para fazer o agendamento e conhecer no detalhe todos os benefícios do serviço contratado.

Serviços Incluídos

- ✓ Visita de avaliação técnica prévia, sempre que necessário;
- ✓ Verificação das medidas do produto e dimensões do local, orientando o melhor lugar para instalação;
- ✓ Verificação das condições elétricas para a instalação e orientação para que o cliente providencie a infraestrutura elétrica que permita a instalação;
- ✓ Instalação da unidade condensadora e evaporadora do aparelho;
- ✓ Conexão do equipamento à rede elétrica (infraestrutura previamente disponibilizada pelo cliente);
- ✓ Conexão a rede de drenagem de água (dreno – infraestrutura previamente disponibilizada pelo cliente);
- ✓ Fornecimento de até 5 metros de tubulação linear entre a unidade condensadora e evaporadora (tubulação de cobre);
- ✓ Fornecimento do isolamento térmico da tubulação de conexão;
- ✓ Fornecimento de cabo PP (até 5 metros) para conexão elétrica entre a unidade condensadora e evaporadora;
- ✓ Furação reta na parede do ambiente interno para o externo;
- ✓ Fornecimento de carga de gás refrigerante adequada ao modelo do equipamento, se necessário;
- ✓ Fornecimento e fixação do suporte de parede metálico do tipo L para a condensadora (Unidade Externa);
- ✓ Demonstração de uso e orientações sobre funcionalidades básicas do produto;
- ✓ Suporte remoto para dúvidas sobre o equipamento e suas principais funções.

Serviços NÃO Incluídos

- O produto deve estar no domicílio, o aparelho deverá estar próximo ao local de instalação;
- Instalação de equipamentos de ar-condicionado de janela;
- Serviços de reparo ou instalação elétrica, instalação de tomadas e disjuntores, puxar ponto de energia 220V, transformação de ponto 110V em 220V);
- Serviços diversos à instalação do ar-condicionado (desinstalação de equipamentos no local, suporte especiais, serviços de aplicação de gesso ou massa corrida, serviços de pintura, serviços de serralheria ou marcenaria, serviços de recomposição de parede, teto, forros, gessos e lajes);

- Não realizamos serviços hidráulicos e infraestrutura de dreno;
- Troca de peças e manutenção do equipamento;
- Instalação de equipamentos auxiliares (Automação);
- Logística de entrega do equipamento;
- Carga de gás em caso de vazamento do produto (Ex: Serpertina);
- É de responsabilidade do Cliente obter as autorizações necessárias para a instalação, permissão do síndico ou administradora, ART, autorizações CREA, (quando necessárias), da prefeitura (Alvará de reforma);
- Serviços em locais altos ou de difícil acesso (Acima de 3 metros que exigem andaimes, cordas e alpinistas industriais ou que exijam NR35).

Materiais Inclusos na Instalação

Parafusos, porcas, buchas, tubulação de cobre com isolantes térmicos e fiação elétrica ligando a evaporadora à condensadora limitados a 05 metros.

Condições para Execução do Serviço de Instalação

- a) O serviço de instalação consiste na retirada dos equipamentos das caixas, montagem e fixação do equipamento no local indicado pelo titular ou por maior de 18 anos autorizado pelo titular para o acompanhamento do serviço de instalação;
- b) O agendamento da instalação deve acontecer através da Central de Atendimento;
- c) O serviço compreende a instalação de um produto novo em sua embalagem original e acompanhado de sua nota fiscal;
- d) A altura máxima da instalação é de 03 metros. Em hipótese alguma será utilizado andaime;
- e) Não estão inclusos serviços de alvenaria, marcenaria e ajustes e reparo em instalações elétricas, móveis e pedras;
- f) Este serviço compreende uma única visita para a instalação do produto na casa do Cliente;
- g) O equipamento deverá estar no lugar onde será utilizado, não constando dos serviços oferecidos nestas condições gerais, qualquer tipo de movimentação;
- h) A rede elétrica bem como a tomada de energia onde o equipamento será ligado, deverá ser compatível com a carga demandada e a tomada elétrica do equipamento. É necessário ter um ponto de energia 220v dedicado ao Ar-condicionado (cabeamento com disjuntor exclusivo e ponto devidamente aterrado);
- i) Necessário ponto de escoamento de água adequado ao volume de saída de água do produto. Qualquer tipo de furação para escoamento é de responsabilidade do Cliente;
- j) A distância entre o aparelho de Ar-condicionado e o condensador deverá seguir as recomendações do fabricante. A Central de Atendimento fornecerá no máximo 05 metros de tubulação, qualquer metragem excedente é de responsabilidade do Cliente.

Atendimento Remoto

Central de Atendimento para tirar dúvidas quanto às configurações, usabilidade do equipamento e integração de seus periféricos.

Limites de Utilização dos Serviços

- O serviço é limitado a uma visita técnica de avaliação (se necessário) e uma visita para instalação;
- É de responsabilidade do Cliente obter as autorizações necessárias para a instalação. O Cliente deverá ter a permissão do síndico ou administradora para realizar a instalação do ar-condicionado, ART, autorizações CREA (quando necessárias);
- O Cliente deverá providenciar a autorização da instalação em locais que exijam permissão da

prefeitura.

O usuário perderá o direito a visita nos seguintes casos:

- Ausência do cliente ou responsável no local e data agendada;
- Falta de material necessário de responsabilidade do cliente como tomada elétrica no local e qualquer outro material necessário para instalação.

Prazo da Visita Técnica

O serviço de visita para instalação será agendado no prazo de até 3 dias úteis após o agendamento telefônico, em temporadas de alta demanda o prazo de instalação pode chegar até 15 dias corridos. Fica a critério do consumidor qual a melhor data e período, após o prazo supramencionado.

Em caso de necessidade do cancelamento ou reagendamento de uma visita previamente agendada, deverá ser solicitada à Central de Atendimento no prazo máximo de 24h (vinte e quatro horas) de antecedência à data e hora de sua realização.

As visitas que forem perdidas por ausência do consumidor no dia e período marcado, ou que não forem notificadas com 24 horas de antecedência ao agendamento, serão canceladas e o cliente não terá direito a um novo agendamento.

Horário da Visita Técnica

Segunda-feira a sexta-feira das 08h00 até 18h00.

Ao final de cada visita, serão emitidos laudos com a descrição da visita técnica realizada, que serão submetidos à concordância e assinatura pelo cliente.

Horário de Atendimento Remoto

O atendimento remoto CDF é realizado 7 dias por semana, 24 horas por dia, incluindo feriados.

Vigência

O prazo de vigência para solicitação deste serviço é de 30 (trinta) dias, a partir da data de comercialização do serviço.

Promoção Comercial:

A CDF – CENTRAL DE FUNCIONAMENTO TECNOLOGIA E PARTICIPAÇÕES S.A., aqui denominada Promotora, inscrita no CNPJ sob o nº 08.769.874/0001-10, é subscritora de títulos de capitalização, da modalidade incentivo, administrados pela ICATU CAPITALIZAÇÃO S/A, aqui denominada ICATUCAP, inscrita no CNPJ sob o nº 74.267.170/0001-73, cujas condições gerais e suas notas técnicas foram aprovadas pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP, conforme processo(s) no(s) 15414.900396/2019-11. Ao contratar o Serviço Técnico Pessoal, cuja vigência é de 30 dias, a Promotora cederá, gratuitamente, o direito de participação no sorteio vinculado um dos títulos subscritos para o Cliente que preencher as condições estabelecidas neste regulamento. O Cliente participará de 03 (três) sorteios mensais, durante o período de 03 (três) meses, no valor líquido de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), sobre o qual incidirá 25% (vinte e cinco por cento) de Imposto de Renda, conforme legislação vigente. Acesse o Regulamento em <http://tecnicopessoalpf.com.br/>. SAC PROMOTORA 0800 721 2801. SAC ICATU 0800 286 0047 (atendimento exclusivo de informações relativas ao sorteio de capitalização). Ouvidoria ICATU.

INSTALAÇÃO DE AR-CONDICIONADO DE 16 A 30 MIL BTUS

Serviço de instalação de Ar-Condicionado com mão de obra treinada e especializada, para garantir a excelência no serviço.

Acionamento do Nosso Serviço

Você pode realizar o agendamento através da Central de Atendimento ou pelo WebApp Técnico Pessoal Ponto Frio.

Nas Capitais e Regiões Metropolitanas 3004-2801 e Demais Regiões Metropolitanas 3004-2801 e Demais Regiões 0800 721-2801. Informe ao atendente o número do certificado no cupom e o seu CPF.

Acesse o WebApp Técnico Pessoal Ponto Frio no link <http://tecnicopessoalpf.com.br/> com o CPF do titular (sem pontuações ou traços) para fazer o agendamento e conhecer no detalhe todos os benefícios do serviço contratado.

Serviços Incluídos

- ✓ Visita de avaliação técnica prévia, sempre que necessário;
- ✓ Verificação das medidas do produto e dimensões do local, orientando o melhor lugar para instalação;
- ✓ Verificação das condições elétricas para a instalação e orientação para que o cliente providencie a infraestrutura elétrica que permita a instalação;
- ✓ Instalação da unidade condensadora e evaporadora do aparelho;
- ✓ Conexão do equipamento à rede elétrica (infraestrutura previamente disponibilizada pelo cliente);
- ✓ Conexão a rede de drenagem de água (dreno – infraestrutura previamente disponibilizada pelo cliente);
- ✓ Fornecimento de até 5 metros de tubulação linear entre a unidade condensadora e evaporadora (tubulação de cobre);
- ✓ Fornecimento do isolamento térmico da tubulação de conexão;
- ✓ Fornecimento de cabo PP (até 5 metros) para conexão elétrica entre a unidade condensadora e evaporadora;
- ✓ Furação reta na parede do ambiente interno para o externo;
- ✓ Fornecimento de carga de gás refrigerante adequada ao modelo do equipamento, se necessário;
- ✓ Fornecimento e fixação do suporte de parede metálico do tipo L para a condensadora (Unidade Externa);
- ✓ Demonstração de uso e orientações sobre funcionalidades básicas do produto;
- ✓ Suporte remoto para dúvidas sobre o equipamento e suas principais funções.

Serviços NÃO Incluídos

- O produto deve estar no domicílio, o aparelho deverá estar próximo ao local de instalação;
- Instalação de equipamentos de ar-condicionado de janela;
- Serviços de reparo ou instalação elétrica, instalação de tomadas e disjuntores, puxar ponto de energia 220V, transformação de ponto 110V em 220V);
- Serviços diversos à instalação do ar-condicionado (desinstalação de equipamentos no local, suporte especiais, serviços de aplicação de gesso ou massa corrida, serviços de pintura, serviços de serralheria ou marcenaria, serviços de recomposição de parede, teto, forros, gessos e lajes);
- Não realizamos serviços hidráulicos e infraestrutura de dreno;
- Troca de peças e manutenção do equipamento;
- Instalação de equipamentos auxiliares (Automação);
- Logística de entrega do equipamento;

- Carga de gás em caso de vazamento do produto (Ex: Serpertina);
- É de responsabilidade do Cliente obter as autorizações necessárias para a instalação, permissão do síndico ou administradora, ART, autorizações CREA, (quando necessárias), da prefeitura (Alvará de reforma);
- Serviços em locais altos ou de difícil acesso (Acima de 3 metros que exigem andaimes, cordas e alpinistas industriais ou que exijam NR35).

Materiais Inclusos na Instalação

Parafusos, porcas, buchas, tubulação de cobre com isolantes térmicos e fiação elétrica ligando a evaporadora à condensadora limitados a 05 metros.

Condições para Execução do Serviço de Instalação

- a) O serviço de instalação consiste na retirada dos equipamentos das caixas, montagem e fixação do equipamento no local indicado pelo titular ou por maior de 18 anos autorizado pelo titular para o acompanhamento do serviço de instalação;
- b) O agendamento da instalação deve acontecer através da Central de Atendimento;
- c) O serviço compreende a instalação de um produto novo em sua embalagem original e acompanhado de sua nota fiscal;
- d) A altura máxima da instalação é de 03 metros. Em hipótese alguma será utilizado andaime;
- e) Não estão inclusos serviços de alvenaria, marcenaria e ajustes e reparo em instalações elétricas, móveis e pedras;
- f) Este serviço compreende uma única visita para a instalação do produto na casa do Cliente;
- g) O equipamento deverá estar no lugar onde será utilizado, não constando dos serviços oferecidos nestas condições gerais, qualquer tipo de movimentação;
- h) A rede elétrica bem como a tomada de energia onde o equipamento será ligado, deverá ser compatível com a carga demandada e a tomada elétrica do equipamento. É necessário ter um ponto de energia 220v dedicado ao Ar-condicionado (cabearamento com disjuntor exclusivo e ponto devidamente aterrado);
- i) Necessário ponto de escoamento de água adequado ao volume de saída de água do produto. Qualquer tipo de furação para escoamento é de responsabilidade do Cliente;
- j) A distância entre o aparelho de Ar-condicionado e o condensador deverá seguir as recomendações do fabricante. A Central de Atendimento fornecerá no máximo 05 metros de tubulação, qualquer metragem excedente é de responsabilidade do Cliente.

Atendimento Remoto

Central de Atendimento para tirar dúvidas quanto às configurações, usabilidade do equipamento e integração de seus periféricos.

Limites de Utilização dos Serviços

- O serviço é limitado a uma visita técnica de avaliação (se necessário) e uma visita para instalação;
- É de responsabilidade do Cliente obter as autorizações necessárias para a instalação. O Cliente deverá ter a permissão do síndico ou administradora para realizar a instalação do ar-condicionado, ART, autorizações CREA (quando necessárias);
- O Cliente deverá providenciar a autorização da instalação em locais que exijam permissão da prefeitura.

O usuário perderá o direito a visita nos seguintes casos:

- Ausência do cliente ou responsável no local e data agendada;

- Falta de material necessário de responsabilidade do cliente como tomada elétrica no local e qualquer outro material necessário para instalação.

Prazo da Visita Técnica

O serviço de visita para instalação será agendado no prazo de até 3 dias úteis após o agendamento telefônico, em temporadas de alta demanda o prazo de instalação pode chegar até 15 dias corridos. Fica a critério do consumidor qual a melhor data e período, após o prazo supramencionado.

Em caso de necessidade do cancelamento ou reagendamento de uma visita previamente agendada, deverá ser solicitada à Central de Atendimento no prazo máximo de 24h (vinte e quatro horas) de antecedência à data e hora de sua realização.

As visitas que forem perdidas por ausência do consumidor no dia e período marcado, ou que não forem notificadas com 24 horas de antecedência ao agendamento, serão canceladas e o cliente não terá direito a um novo agendamento.

Horário da Visita Técnica

Segunda-feira a sexta-feira das 08h00 até 18h00.

Ao final de cada visita, serão emitidos laudos com a descrição da visita técnica realizada, que serão submetidos à concordância e assinatura pelo cliente.

Horário de Atendimento Remoto

O atendimento remoto CDF é realizado 7 dias por semana, 24 horas por dia, incluindo feriados.

Vigência

O prazo de vigência para solicitação deste serviço é de 30 (trinta) dias, a partir da data de comercialização do serviço.

Promoção Comercial:

A CDF – CENTRAL DE FUNCIONAMENTO TECNOLOGIA E PARTICIPAÇÕES S.A., aqui denominada Promotora, inscrita no CNPJ sob o nº 08.769.874/0001-10, é subscritora de títulos de capitalização, da modalidade incentivo, administrados pela ICATU CAPITALIZAÇÃO S/A, aqui denominada ICATUCAP, inscrita no CNPJ sob o nº 74.267.170/0001-73, cujas condições gerais e suas notas técnicas foram aprovadas pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP, conforme processo(s) no(s) 15414.900396/2019-11. Ao contratar o Serviço Técnico Pessoal, cuja vigência é de 30 dias, a Promotora cederá, gratuitamente, o direito de participação no sorteio vinculado um dos títulos subscritos para o Cliente que preencher as condições estabelecidas neste regulamento. O Cliente participará de 03 (três) sorteios mensais, durante o período de 03 (três) meses, no valor líquido de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), sobre o qual incidirá 25% (vinte e cinco por cento) de Imposto de Renda, conforme legislação vigente. Acesse o Regulamento em <http://tecnicopessoalpf.com.br/>. SAC PROMOTORA 0800 721 2801. SAC ICATU 0800 286 0047 (atendimento exclusivo de informações relativas ao sorteio de capitalização). Ouvidoria ICATU.

HIGIENIZAÇÃO DE AR

Serviço de higienização de Evaporadoras de Ar Condicionado - Split com mão de obra treinada e especializada, para garantir a excelência no serviço. Este serviço compreende a visita de um ou mais técnicos especializados para higienização, quando necessário, do equipamento na residência do cliente.

SERVIÇOS INCLUSOS

- Higienização interna do aparelho;

- Limpeza superficial externa;
- Lavagem dos filtros de ar;
- Aplicação de bactericida, germicida e fungicida nas partes internas da evaporadora;
- Limpeza e organização do espaço onde ocorreu a higienização.

SERVIÇOS NÃO INCLUSOS

- Instalação do Ar Condicionado;
- Limpeza das Condensadoras;
- Qualquer tipo de manutenção do equipamento;
- Troca de filtros de carvão ativado e dos filtros de ar.

Promoção Comercial:

A CDF – CENTRAL DE FUNCIONAMENTO TECNOLOGIA E PARTICIPAÇÕES S.A., aqui denominada Promotora, inscrita no CNPJ sob o nº 08.769.874/0001-10, é subscritora de títulos de capitalização, da modalidade incentivo, administrados pela ICATU CAPITALIZAÇÃO S/A, aqui denominada ICATUCAP, inscrita no CNPJ sob o nº 74.267.170/0001-73, cujas condições gerais e suas notas técnicas foram aprovadas pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP, conforme processo(s) no(s) 15414.900396/2019-11. Ao contratar o Serviço Técnico Pessoal, cuja vigência é de 30 dias, a Promotora cederá, gratuitamente, o direito de participação no sorteio vinculado um dos títulos subscritos para o Cliente que preencher as condições estabelecidas neste regulamento. O Cliente participará de 03 (três) sorteios mensais, durante o período de 03 (três) meses, no valor líquido de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), sobre o qual incidirá 25% (vinte e cinco por cento) de Imposto de Renda, conforme legislação vigente. Acesse o Regulamento em <http://tecnicopessoalpf.com.br/>. SAC PROMOTORA 0800 721 2801. SAC ICATU 0800 286 0047 (atendimento exclusivo de informações relativas ao sorteio de capitalização). Ouvidoria ICATU.

CONDIÇÕES PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

- a) O equipamento deverá estar em perfeito funcionamento;
- b) O serviço de higienização será realizado no equipamento indicado pelo titular ou por maior de 18 anos autorizado pelo titular para o acompanhamento do serviço.
- c) O serviço de higienização e troca de filtros deverá respeitar as seguintes regras:
- d) Agendamento do serviço através da Central de Atendimento;
- e) Este serviço compreende uma única visita para a higienização do produto na casa do cliente.

O usuário perderá o direito a visita de higienização nos seguintes casos:

- Ausência do cliente ou responsável no local e data agendada;
- Falta de material necessário de responsabilidade do cliente;
- O serviço é limitado a uma visita técnica para instalação.

PRAZO DA VISITA TÉCNICA

O serviço de visita para higienização será agendado no prazo de até 3 dias úteis após o agendamento telefônico. Fica a critério do consumidor qual a melhor data e período, após o prazo supramencionado.

Em caso de necessidade do cancelamento ou reagendamento de uma visita previamente agendada, deverá ser solicitada à Central de Atendimento no prazo máximo de 24h (vinte e quatro horas) de antecedência à data e hora de sua realização.

As visitas que forem perdidas por ausência do consumidor no dia e período marcado, ou que não forem notificadas com 24 horas de antecedência ao agendamento, serão canceladas e o cliente não terá direito a um novo agendamento.

Horário da Visita Técnica

Segunda-feira a sexta-feira das 08h00 até 18h00.

Ao final de cada visita, serão emitidos laudos com a descrição da visita técnica realizada, que serão submetidos à concordância e assinatura pelo cliente.

VIGÊNCIA

O prazo de vigência para solicitação deste serviço é de 30 (trinta) dias, a partir da data de comercialização do serviço.

DESINSTALAÇÃO DE AR-CONDICIONADO DE 7 A 12 MIL BTUS

Serviço de desinstalação de ar-condicionado com mão de obra treinada e especializada, para garantir a excelência no serviço.

Acionamento do Nosso Serviço

Você pode realizar o agendamento através da Central de Atendimento ou pelo WebApp Técnico Pessoal Ponto Frio.

Nas Capitais e Regiões Metropolitanas 3004-2801 e Demais Regiões Metropolitanas 3004-2801 e Demais Regiões 0800 721-2801. Informe ao atendente o número do certificado no cupom e o seu CPF.

Acesse o WebApp Técnico Pessoal Ponto Frio no link <http://tecnicopessoalpf.com.br/> com o CPF do titular (sem pontuações ou traços) para fazer o agendamento e conhecer no detalhe todos os benefícios do serviço contratado.

Serviços Incluídos

- ✓ Teste do produto antigo antes da retirada;
- ✓ Desinstalação mecânica e elétrica do aparelho de ar-condicionado split (tubulações de cobre, fios e cabos);
- ✓ Retirada da condensadora;
- ✓ Retirada da evaporadora;
- ✓ Retirada da linha (tubulação de cobre) em caso de instalações não embutidas;
- ✓ Recolhimento do gás (quando possível).

Serviços NÃO Incluídos

- Desinstalação de equipamentos de ar-condicionado de janela;
- Reposição de gás do produto retirado;
- Higienização do produto (higienização de filtros internos da evaporadora, remoção de fungos, bolor da unidade);
- Reparo ou ajustes das instalações elétricas (troca de fiação, disjuntores, troca da tomada, serviços para embutir ou disjuntor) e qualquer tipo de serviço eletrônico (soldagem, alterações no aparelho, dentre outros);
- Serviços de alvenaria, pintura, marcenaria (furação em móveis), cortes em pedras, gesso forros, lajes, aplicação massa corrida, pintura, serralheria ou qualquer tipo de acabamento;
- Recomposição de tetos, forros, paredes, gessos, lajes e serviços de pedreiro;
- Serviços em locais altos ou de difícil acesso (Acima de 3 metros que exigem andaimes, cordas e alpinistas industriais ou que exijam NR35);
- Limpeza das tubulações existentes embutidas em caso de vazamento de óleo;
- Transporte ou descarte de produtos antigos.

Condições para Execução do Serviço

- O serviço consiste na desinstalação do equipamento no local indicado pelo titular ou por maior de 18 anos autorizado pelo titular para o acompanhamento do serviço.
- O agendamento serviço deve acontecer através da Central de Atendimento;
- A altura máxima da desinstalação é de 03 metros. Em hipótese alguma será utilizado andaime ou alpinistas.

Atendimento Remoto

Central de Atendimento para tirar dúvidas quanto às configurações, usabilidade do equipamento e integração de seus periféricos.

Limites de Utilização dos Serviços

- O serviço é limitado a uma visita técnica de avaliação e uma visita para desinstalação;

O usuário perderá o direito a visita nos seguintes casos:

- Ausência do cliente ou responsável no local e data agendada;
- Falta de material necessário de responsabilidade do cliente como tomada elétrica no local e qualquer outro material necessário para desinstalação.

Prazo da Visita Técnica

O serviço de visita para desinstalação será agendado no prazo de até 3 dias úteis após o agendamento telefônico, em temporadas de alta demanda o prazo de desinstalação pode chegar até 15 dias corridos. Fica a critério do consumidor qual a melhor data e período, após o prazo supramencionado.

Em caso de necessidade do cancelamento ou reagendamento de uma visita previamente agendada, deverá ser solicitada à Central de Atendimento no prazo máximo de 24h (vinte e quatro horas) de antecedência à data e hora de sua realização.

As visitas que forem perdidas por ausência do consumidor no dia e período marcado, ou que não forem notificadas com 24 horas de antecedência ao agendamento, serão canceladas e o cliente não terá direito a um novo agendamento.

Horário da Visita Técnica

Segunda-feira a sexta-feira das 08h00 até 18h00.

Ao final de cada visita, serão emitidos laudos com a descrição da visita técnica realizada, que serão submetidos à concordância e assinatura pelo cliente.

Horário de Atendimento Remoto

O atendimento remoto CDF é realizado 7 dias por semana, 24 horas por dia, incluindo feriados.

Vigência

O prazo de vigência para solicitação deste serviço é de 30 (trinta) dias, a partir da data de comercialização do serviço.

Promoção Comercial:

A CDF – CENTRAL DE FUNCIONAMENTO TECNOLOGIA E PARTICIPAÇÕES S.A., aqui denominada Promotora, inscrita no CNPJ sob o nº 08.769.874/0001-10, é subscritora de títulos de capitalização, da modalidade incentivo, administrados pela ICATU CAPITALIZAÇÃO S/A, aqui denominada ICATUCAP, inscrita no CNPJ sob o nº 74.267.170/0001-73, cujas condições gerais e

suas notas técnicas foram aprovadas pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP, conforme processo(s) no(s) 15414.900396/2019-11. Ao contratar o Serviço Técnico Pessoal, cuja vigência é de 30 dias, a Promotora cederá, gratuitamente, o direito de participação no sorteio vinculado um dos títulos subscritos para o Cliente que preencher as condições estabelecidas neste regulamento. O Cliente participará de 03 (três) sorteios mensais, durante o período de 03 (três) meses, no valor líquido de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), sobre o qual incidiu 25% (vinte e cinco por cento) de Imposto de Renda, conforme legislação vigente. Acesse o Regulamento em <http://tecnicopessoalpf.com.br/>. SAC PROMOTORA 0800 721 2801. SAC ICATU 0800 286 0047 (atendimento exclusivo de informações relativas ao sorteio de capitalização). Ouvidoria ICATU.

DESINSTALAÇÃO DE AR-CONDICIONADO DE 16 A 30 MIL BTUS

Serviço de desinstalação de ar-condicionado com mão de obra treinada e especializada, para garantir a excelência no serviço.

Acionamento do Nosso Serviço

Você pode realizar o agendamento através da Central de Atendimento ou pelo WebApp Técnico Pessoal Ponto Frio. Nas Capitais e Regiões Metropolitanas 3004-2801 e Demais Regiões Metropolitanas 3004-2801 e Demais Regiões 0800 721-2801. Informe ao atendente o número do certificado no cupom e o seu CPF.

Acesse o WebApp Técnico Pessoal Ponto Frio no link <http://tecnicopessoalpf.com.br/> com o CPF do titular (sem pontuações ou traços) para fazer o agendamento e conhecer no detalhe todos os benefícios do serviço contratado.

Serviços Incluídos

- ✓ Teste do produto antigo antes da retirada;
- ✓ Desinstalação mecânica e elétrica do aparelho de ar-condicionado split (tubulações de cobre, fios e cabos);
- ✓ Retirada da condensadora;
- ✓ Retirada da evaporadora;
- ✓ Retirada da linha (tubulação de cobre) em caso de instalações não embutidas;
- ✓ Recolhimento do gás (quando possível).

Serviços NÃO Incluídos

- Desinstalação de equipamentos de ar-condicionado de janela;
- Reposição de gás do produto retirado;
- Higienização do produto (higienização de filtros internos da evaporadora, remoção de fungos, bolor da unidade);
- Reparo ou ajustes das instalações elétricas (troca de fiação, disjuntores, troca da tomada, serviços para embutir ou disjuntor) e qualquer tipo de serviço eletrônico (soldagem, alterações no aparelho, dentre outros);
- Serviços de alvenaria, pintura, marcenaria (furação em móveis), cortes em pedras, gesso forros, lajes, aplicação massa corrida, pintura, serralheria ou qualquer tipo de acabamento;
- Recomposição de tetos, forros, paredes, gessos, lajes e serviços de pedreiro;
- Serviços em locais altos ou de difícil acesso (Acima de 3 metros que exigem andaimes, cordas e alpinistas industriais ou que exijam NR35);
- Limpeza das tubulações existentes embutidas em caso de vazamento de óleo;
- Transporte ou descarte de produtos antigos.

Condições para Execução do Serviço

- O serviço consiste na desinstalação do equipamento no local indicado pelo titular ou por maior de 18 anos autorizado pelo titular para o acompanhamento do serviço.
- O agendamento serviço deve acontecer através da Central de Atendimento;
- A altura máxima da desinstalação é de 03 metros. Em hipótese alguma será utilizado andaime ou alpinistas.

Atendimento Remoto

Central de Atendimento para tirar dúvidas quanto às configurações, usabilidade do equipamento e integração de seus periféricos.

Limites de Utilização dos Serviços

- O serviço é limitado a uma visita técnica de avaliação e uma visita para desinstalação;

O usuário perderá o direito a visita nos seguintes casos:

- Ausência do cliente ou responsável no local e data agendada;
- Falta de material necessário de responsabilidade do cliente como tomada elétrica no local e qualquer outro material necessário para desinstalação.

Prazo da Visita Técnica

O serviço de visita para desinstalação será agendado no prazo de até 3 dias úteis após o agendamento telefônico, em temporadas de alta demanda o prazo de desinstalação pode chegar até 15 dias corridos. Fica a critério do consumidor qual a melhor data e período, após o prazo supramencionado.

Em caso de necessidade do cancelamento ou reagendamento de uma visita previamente agendada, deverá ser solicitada à Central de Atendimento no prazo máximo de 24h (vinte e quatro horas) de antecedência à data e hora de sua realização.

As visitas que forem perdidas por ausência do consumidor no dia e período marcado, ou que não forem notificadas com 24 horas de antecedência ao agendamento, serão canceladas e o cliente não terá direito a um novo agendamento.

Horário da Visita Técnica

Segunda-feira a sexta-feira das 08h00 até 18h00.

Ao final de cada visita, serão emitidos laudos com a descrição da visita técnica realizada, que serão submetidos à concordância e assinatura pelo cliente.

Horário de Atendimento Remoto

O atendimento remoto CDF é realizado 7 dias por semana, 24 horas por dia, incluindo feriados.

Vigência

O prazo de vigência para solicitação deste serviço é de 30 (trinta) dias, a partir da data de comercialização do serviço.

Promoção Comercial:

A CDF – CENTRAL DE FUNCIONAMENTO TECNOLOGIA E PARTICIPAÇÕES S.A., aqui denominada Promotora, inscrita no CNPJ sob o nº 08.769.874/0001-10, é subscritora de títulos de capitalização, da modalidade incentivo, administrados pela ICATU CAPITALIZAÇÃO S/A, aqui denominada ICATUCAP, inscrita no CNPJ sob o nº 74.267.170/0001-73, cujas condições gerais e suas notas técnicas foram aprovadas pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP, conforme processo(s) no(s) 15414.900396/2019-11. Ao contratar o Serviço Técnico Pessoal, cuja vigência é de 30 dias, a Promotora cederá, gratuitamente, o direito de participação no sorteio vinculado um dos títulos subscritos para o Cliente que preencher as condições estabelecidas

neste regulamento. O Cliente participará de 03 (três) sorteios mensais, durante o período de 03 (três) meses, no valor líquido de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), sobre o qual incidiu 25% (vinte e cinco por cento) de Imposto de Renda, conforme legislação vigente. Acesse o Regulamento em <http://tecnicopessoalpf.com.br/>. SAC PROMOTORA 0800 721 2801. SAC ICATU 0800 286 0047 (atendimento exclusivo de informações relativas ao sorteio de capitalização). Ouvidoria ICATU.

COMBO DESINSTALAÇÃO E INSTALAÇÃO DE AR- CONDICIONADO DE 7 A 12 MIL BTUS

Serviço de Desinstalação e instalação de Ar-Condicionado com mão de obra treinada e especializada, para garantir a excelência no serviço. Ambos os serviços serão realizados no mesmo dia e horário, sendo estes um único agendamento.

Acionamento do Nosso Serviço

Você pode realizar o agendamento através da Central de Atendimento ou pelo WebApp Técnico Pessoal Ponto Frio.

Nas Capitais e Regiões Metropolitanas 3004-2801 e Demais Regiões Metropolitanas 3004-2801 e Demais Regiões 0800 721-2801. Informe ao atendente o número do certificado no cupom e o seu CPF.

Acesse o WebApp Técnico Pessoal Ponto Frio no link <http://tecnicopessoalpf.com.br/> com o CPF do titular (sem pontuações ou traços) para fazer o agendamento e conhecer no detalhe todos os benefícios do serviço contratado.

Serviços Incluídos para a Desinstalação

- ✓ Teste do produto antigo antes da retirada;
- ✓ Desinstalação mecânica e elétrica do aparelho de ar-condicionado split (tubulações de cobre, fios e cabos);
- ✓ Retirada da condensadora;
- ✓ Retirada da evaporadora;
- ✓ Retirada da linha (tubulação de cobre) em caso de instalações não embutidas;
- ✓ Recolhimento do gás (quando possível).

Serviços NÃO Incluídos na Desinstalação

- Desinstalação de equipamentos de ar-condicionado de janela;
- Reposição de gás do produto retirado;
- Higienização do produto (higienização de filtros internos da evaporadora, remoção de fungos, bolor da unidade);
- Reparo ou ajustes das instalações elétricas (troca de fiação, disjuntores, troca da tomada, serviços para embutir ou disjuntor) e qualquer tipo de serviço eletrônico (soldagem, alterações no aparelho, dentre outros);
- Serviços de alvenaria, pintura, marcenaria (furação em móveis), cortes em pedras, gesso forros, lajes, aplicação massa corrida, pintura, serralheria ou qualquer tipo de acabamento;
- Recomposição de tetos, forros, paredes, gessos, lajes e serviços de pedreiro;
- Serviços em locais altos ou de difícil acesso (Acima de 3 metros que exigem andaimes, cordas e alpinistas industriais ou que exijam NR35);
- Limpeza das tubulações existentes embutidas em caso de vazamento de óleo;
- Transporte ou descarte de produtos antigos.

Serviços Incluídos na Instalação

- ✓ Visita de avaliação técnica prévia, sempre que necessário;
- ✓ Verificação das medidas do produto e dimensões do local, orientando o melhor lugar para instalação;
- ✓ Verificação das condições elétricas para a instalação e orientação para que o cliente providencie a infraestrutura elétrica que permita a instalação;
- ✓ Instalação da unidade condensadora e evaporadora do aparelho;
- ✓ Conexão do equipamento à rede elétrica (infraestrutura previamente disponibilizada pelo cliente);
- ✓ Conexão à rede de drenagem de água (dreno – infraestrutura previamente disponibilizada pelo cliente);
- ✓ Fornecimento de até 5 metros de tubulação linear entre a unidade condensadora e evaporadora (tubulação de cobre);
- ✓ Fornecimento do isolamento térmico da tubulação de conexão;
- ✓ Fornecimento de cabo PP (até 5 metros) para conexão elétrica entre a unidade condensadora e evaporadora;
- ✓ Furação reta na parede do ambiente interno para o externo;
- ✓ Fornecimento de carga de gás refrigerante adequada ao modelo do equipamento, se necessário;
- ✓ Fornecimento e fixação do suporte de parede metálico do tipo L para a condensadora (Unidade Externa);
- ✓ Demonstração de uso e orientações sobre funcionalidades básicas do produto;
- ✓ Suporte remoto para dúvidas sobre o equipamento e suas principais funções.

Serviços NÃO Incluídos na Instalação

- O produto deve estar no domicílio, o aparelho deverá estar próximo ao local de instalação;
- Substituição da tubulação embutida;
- Instalação de equipamentos de ar-condicionado de janela;
- Serviços de reparo ou instalação elétrica, instalação de tomadas e disjuntores, puxar ponto de energia 220V, transformação de ponto 110V em 220V;
- Serviços diversos à instalação do ar-condicionado (desinstalação de equipamentos no local, suporte especiais, serviços de aplicação de gesso ou massa corrida, serviços de pintura, serviços de serralheria ou marcenaria, serviços de recomposição de parede, teto, forros, gessos e lajes);
- Não realizamos serviços hidráulicos e infraestrutura de dreno;
- Troca de peças e manutenção do equipamento;
- Instalação de equipamentos auxiliares (Automação);
- Logística de entrega do equipamento;
- Carga de gás em caso de vazamento do produto (Ex: Serpertina);
- É de responsabilidade do Cliente obter as autorizações necessárias para a instalação, permissão do síndico ou administradora, ART, autorizações CREA, (quando necessárias), da prefeitura (Alvará de reforma) etc;
- Serviços em locais altos ou de difícil acesso (Acima de 3 metros que exigem andaimes, cordas e alpinistas industriais ou que exijam NR35).

Materiais Incluídos na Instalação

Parafusos, porcas, buchas, tubulação de cobre com isolantes térmicos e fiação elétrica ligando a evaporadora à condensadora limitados a 05 metros.

Condições para Execução do Serviço de Desinstalação

- O serviço consiste na desinstalação do equipamento no local indicado pelo titular ou por maior de 18 anos autorizado pelo titular para o acompanhamento do serviço de instalação;
- O agendamento serviço deve acontecer através da Central de Atendimento;
- A altura máxima da instalação é de 03 metros. Em hipótese alguma será utilizado andaime ou alpinistas;
- O serviço de Instalação deve ser agendado na mesma data, sendo um único agendamento.

Condições para Execução do Serviço de Instalação

- Serviço de Instalação limitado a Equipamentos Novos;
- O serviço de instalação consiste na retirada dos equipamentos das caixas, montagem e fixação do equipamento no local indicado pelo titular ou por maior de 18 anos autorizado pelo titular para o acompanhamento do serviço de instalação;
- O agendamento da instalação deve acontecer através da Central de Atendimento;
- O serviço compreende a instalação de um produto novo em sua embalagem original e acompanhado de sua nota fiscal;
- A altura máxima da instalação é de 03 metros. Em hipótese alguma será utilizado andaime;
- Não estão inclusos serviços de alvenaria, marcenaria e ajustes e reparo em instalações elétricas, móveis e pedras;
- Este serviço compreende uma única visita para a instalação do produto na casa do Cliente;
- O equipamento deverá estar no lugar onde será utilizado, não constando dos serviços oferecidos nestas condições gerais, qualquer tipo de movimentação;
- A rede elétrica bem como a tomada de energia onde o equipamento será ligado, deverá ser compatível com a carga demandada e a tomada elétrica do equipamento. É necessário ter um ponto de energia 220v dedicado ao ar-condicionado (cabearno com disjuntor exclusivo e ponto devidamente aterrado);
- Necessário ponto de escoamento de água adequado ao volume de saída de água do produto. Qualquer tipo de furação para escoamento é de responsabilidade do Cliente;
- A distância entre o aparelho de ar-condicionado e o condensador deverá seguir as recomendações do fabricante. A Central de Atendimento fornecerá no máximo 05 metros de tubulação, qualquer metragem excedente é de responsabilidade do Cliente.

Atendimento Remoto

Central de Atendimento para tirar dúvidas quanto às configurações, usabilidade do equipamento e integração de seus periféricos.

Limites de Utilização dos Serviços

- O serviço é limitado a uma visita técnica de avaliação e uma visita para desinstalação e instalação;
- Os serviços de Desinstalação e Instalação devem ser agendados na mesma data, sendo um único agendamento;
- Caso o Cliente precise de tubulação maior que 05 metros, o instalador oferecerá tubulação adicional com um custo à parte da instalação;
- É de responsabilidade do Cliente obter as autorizações necessárias para a instalação. O Cliente deverá ter a permissão do síndico ou administradora para realizar a instalação do ar-condicionado, ART, autorizações CREA, etc (quando necessárias);
- O Cliente deverá providenciar a autorização da instalação em locais que exijam permissão da prefeitura.

O usuário perderá o direito a visita nos seguintes casos:

- Ausência do cliente ou responsável no local e data agendada;
- Falta de material necessário de responsabilidade do cliente como tomada elétrica no local e qualquer outro material necessário para instalação.

Prazo da Visita Técnica

O serviço de visita para instalação será agendado no prazo de até 3 dias úteis após o agendamento telefônico, em temporadas de alta demanda o prazo de instalação pode chegar até 15 dias corridos. Fica a critério do consumidor qual a melhor data e período, após o prazo supramencionado.

Em caso de necessidade do cancelamento ou reagendamento de uma visita previamente agendada, deverá ser solicitada à Central de Atendimento no prazo máximo de 24h (vinte e quatro horas) de antecedência à data e hora de sua realização.

As visitas que forem perdidas por ausência do consumidor no dia e período marcado, ou que não forem notificadas com 24 horas de antecedência ao agendamento, serão canceladas e o cliente não terá direito a um novo agendamento.

Horário da Visita Técnica

Segunda-feira a sexta-feira das 08h00 até 18h00.

Ao final de cada visita, serão emitidos laudos com a descrição da visita técnica realizada, que serão submetidos à concordância e assinatura pelo cliente.

Horário de Atendimento Remoto

O atendimento remoto CDF é realizado 7 dias por semana, 24 horas por dia, incluindo feriados.

Vigência

O prazo de vigência para solicitação deste serviço é de 30 (trinta) dias, a partir da data de comercialização do serviço.

Promoção Comercial:

A CDF – CENTRAL DE FUNCIONAMENTO TECNOLOGIA E PARTICIPAÇÕES S.A., aqui denominada Promotora, inscrita no CNPJ sob o nº 08.769.874/0001-10, é subscritora de títulos de capitalização, da modalidade incentivo, administrados pela ICATU CAPITALIZAÇÃO S/A, aqui denominada ICATUCAP, inscrita no CNPJ sob o nº 74.267.170/0001-73, cujas condições gerais e suas notas técnicas foram aprovadas pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP, conforme processo(s) no(s) 15414.900396/2019-11. Ao contratar o Serviço Técnico Pessoal, cuja vigência é de 30 dias, a Promotora cederá, gratuitamente, o direito de participação no sorteio vinculado um dos títulos subscritos para o Cliente que preencher as condições estabelecidas neste regulamento. O Cliente participará de 03 (três) sorteios mensais, durante o período de 03 (três) meses, no valor líquido de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), sobre o qual incidirá 25% (vinte e cinco por cento) de Imposto de Renda, conforme legislação vigente. Acesse o Regulamento em <http://tecnicopessoalpf.com.br/>. SAC PROMOTORA 0800 721 2801. SAC ICATU 0800 286 0047 (atendimento exclusivo de informações relativas ao sorteio de capitalização). Ouvidoria ICATU.

COMBO DESINSTALAÇÃO E INSTALAÇÃO DE AR- CONDICIONADO DE 16 A 30 MIL BTUS

Serviço de Desinstalação e instalação de Ar-Condicionado com mão de obra treinada e especializada, para garantir a excelência no serviço. Ambos os serviços serão realizados no mesmo dia e horário, sendo estes um único agendamento.

Acionamento do Nosso Serviço

Você pode realizar o agendamento através da Central de Atendimento ou pelo WebApp Técnico Pessoal Ponto Frio.

Nas Capitais e Regiões Metropolitanas 3004-2801 e Demais Regiões Metropolitanas 3004-2801 e Demais Regiões 0800 721-2801. Informe ao atendente o número do certificado no cupom e o seu CPF.

Acesse o WebApp Técnico Pessoal Ponto Frio no link <http://tecnicopessoalpf.com.br/> com o CPF do titular (sem pontuações ou traços) para fazer o agendamento e conhecer no detalhe todos os benefícios do serviço contratado.

Serviços Incluídos para a Desinstalação

- ✓ Teste do produto antigo antes da retirada;
- ✓ Desinstalação mecânica e elétrica do aparelho de ar-condicionado split (tubulações de cobre, fios e cabos);
- ✓ Retirada da condensadora;
- ✓ Retirada da evaporadora;
- ✓ Retirada da linha (tubulação de cobre) em caso de instalações não embutidas;
- ✓ Recolhimento do gás (quando possível).

Serviços NÃO Incluídos na Desinstalação

- Desinstalação de equipamentos de ar-condicionado de janela;
- Reposição de gás do produto retirado;
- Higienização do produto (higienização de filtros internos da evaporadora, remoção de fungos, bolor da unidade);
- Reparo ou ajustes das instalações elétricas (troca de fiação, disjuntores, troca da tomada, serviços para embutir ou disjuntor) e qualquer tipo de serviço eletrônico (soldagem, alterações no aparelho, dentre outros);
- Serviços de alvenaria, pintura, marcenaria (furação em móveis), cortes em pedras, gesso forros, lajes, aplicação massa corrida, pintura, serralheria ou qualquer tipo de acabamento;
- Recomposição de tetos, forros, paredes, gessos, lajes e serviços de pedreiro;
- Serviços em locais altos ou de difícil acesso (Acima de 3 metros que exigem andaimes, cordas e alpinistas industriais ou que exijam NR35);
- Limpeza das tubulações existentes embutidas em caso de vazamento de óleo;
- Transporte ou descarte de produtos antigos.

Serviços Incluídos na Instalação

- ✓ Visita de avaliação técnica prévia, sempre que necessário;
- ✓ Verificação das medidas do produto e dimensões do local, orientando o melhor lugar para instalação;
- ✓ Verificação das condições elétricas para a instalação e orientação para que o cliente providencie a infraestrutura elétrica que permita a instalação;
- ✓ Instalação da unidade condensadora e evaporadora do aparelho;
- ✓ Conexão do equipamento à rede elétrica (infraestrutura previamente disponibilizada pelo cliente);

- ✓ Conexão à rede de drenagem de água (dreno – infraestrutura previamente disponibilizada pelo cliente);
- ✓ Fornecimento de até 5 metros de tubulação linear entre a unidade condensadora e evaporadora (tubulação de cobre);
- ✓ Fornecimento do isolamento térmico da tubulação de conexão;
- ✓ Fornecimento de cabo PP (até 5 metros) para conexão elétrica entre a unidade condensadora e evaporadora;
- ✓ Furação reta na parede do ambiente interno para o externo;
- ✓ Fornecimento de carga de gás refrigerante adequada ao modelo do equipamento, se necessário;
- ✓ Fornecimento e fixação do suporte de parede metálico do tipo L para a condensadora (Unidade Externa);
- ✓ Demonstração de uso e orientações sobre funcionalidades básicas do produto;
- ✓ Suporte remoto para dúvidas sobre o equipamento e suas principais funções.

Serviços NÃO Incluídos na Instalação

- O produto deve estar no domicílio, o aparelho deverá estar próximo ao local de instalação;
- Substituição da tubulação embutida;
- Instalação de equipamentos de ar-condicionado de janela;
- Serviços de reparo ou instalação elétrica, instalação de tomadas e disjuntores, puxar ponto de energia 220V, transformação de ponto 110V em 220V);
- Serviços diversos à instalação do ar-condicionado (desinstalação de equipamentos no local, suporte especiais, serviços de aplicação de gesso ou massa corrida, serviços de pintura, serviços de serralheria ou marcenaria, serviços de recomposição de parede, teto, forros, gessos e lajes);
- Não realizamos serviços hidráulicos e infraestrutura de dreno;
- Troca de peças e manutenção do equipamento;
- Instalação de equipamentos auxiliares (Automação);
- Logística de entrega do equipamento;
- Carga de gás em caso de vazamento do produto (Ex: Serpertina);
- É de responsabilidade do Cliente obter as autorizações necessárias para a instalação, permissão do síndico ou administradora, ART, autorizações CREA, (quando necessárias), da prefeitura (Alvará de reforma) etc;
- Serviços em locais altos ou de difícil acesso (Acima de 3 metros que exigem andaimes, cordas e alpinistas industriais ou que exijam NR35).

Materiais Incluídos na Instalação

Parafusos, porcas, buchas, tubulação de cobre com isolantes térmicos e fiação elétrica ligando a evaporadora à condensadora limitados a 05 metros.

Condições para Execução do Serviço de Desinstalação

- O serviço consiste na desinstalação do equipamento no local indicado pelo titular ou por maior de 18 anos autorizado pelo titular para o acompanhamento do serviço de instalação;
- O agendamento serviço deve acontecer através da Central de Atendimento;
- A altura máxima da instalação é de 03 metros. Em hipótese alguma será utilizado andaime ou alpinistas;
- O serviço de Instalação deve ser agendado na mesma data, sendo um único agendamento.

Condições para Execução do Serviço de Instalação

- Serviço de Instalação limitado a Equipamentos Novos;

- O serviço de instalação consiste na retirada dos equipamentos das caixas, montagem e fixação do equipamento no local indicado pelo titular ou por maior de 18 anos autorizado pelo titular para o acompanhamento do serviço de instalação;
- O agendamento da instalação deve acontecer através da Central de Atendimento;
- O serviço compreende a instalação de um produto novo em sua embalagem original e acompanhado de sua nota fiscal;
- A altura máxima da instalação é de 03 metros. Em hipótese alguma será utilizado andaime;
- Não estão inclusos serviços de alvenaria, marcenaria e ajustes e reparo em instalações elétricas, móveis e pedras;
- Este serviço compreende uma única visita para a instalação do produto na casa do Cliente;
- O equipamento deverá estar no lugar onde será utilizado, não constando dos serviços oferecidos nestas condições gerais, qualquer tipo de movimentação;
- A rede elétrica bem como a tomada de energia onde o equipamento será ligado, deverá ser compatível com a carga demandada e a tomada elétrica do equipamento. É necessário ter um ponto de energia 220v dedicado ao ar-condicionado (cabearamento com disjuntor exclusivo e ponto devidamente aterrado);
- Necessário ponto de escoamento de água adequado ao volume de saída de água do produto. Qualquer tipo de furação para escoamento é de responsabilidade do Cliente;
- A distância entre o aparelho de ar-condicionado e o condensador deverá seguir as recomendações do fabricante. A Central de Atendimento fornecerá no máximo 05 metros de tubulação, qualquer metragem excedente é de responsabilidade do Cliente.

Atendimento Remoto

Central de Atendimento para tirar dúvidas quanto às configurações, usabilidade do equipamento e integração de seus periféricos.

Limites de Utilização dos Serviços

- O serviço é limitado a uma visita técnica de avaliação e uma visita para desinstalação e instalação;
- Os serviços de Desinstalação e Instalação devem ser agendados na mesma data, sendo um único agendamento;
- Caso o Cliente precise de tubulação maior que 05 metros, o instalador oferecerá tubulação adicional com um custo à parte da instalação;
- É de responsabilidade do Cliente obter as autorizações necessárias para a instalação. O Cliente deverá ter a permissão do síndico ou administradora para realizar a instalação do ar-condicionado, ART, autorizações CREA, etc (quando necessárias);
- O Cliente deverá providenciar a autorização da instalação em locais que exijam permissão da prefeitura.

O usuário perderá o direito a visita nos seguintes casos:

- Ausência do cliente ou responsável no local e data agendada;
- Falta de material necessário de responsabilidade do cliente como tomada elétrica no local e qualquer outro material necessário para instalação.

Prazo da Visita Técnica

O serviço de visita para instalação será agendado no prazo de até 3 dias úteis após o agendamento telefônico, em temporadas de alta demanda o prazo de instalação pode chegar até 15 dias corridos. Fica a critério do consumidor qual a melhor data e período, após o prazo supramencionado.

Em caso de necessidade do cancelamento ou reagendamento de uma visita previamente agendada, deverá ser solicitada à Central de Atendimento no prazo máximo de 24h (vinte e quatro horas) de antecedência à data e hora de sua realização.

As visitas que forem perdidas por ausência do consumidor no dia e período marcado, ou que não forem notificadas com 24 horas de antecedência ao agendamento, serão canceladas e o cliente não terá direito a um novo agendamento.

Horário da Visita Técnica

Segunda-feira a sexta-feira das 08h00 até 18h00.

Ao final de cada visita, serão emitidos laudos com a descrição da visita técnica realizada, que serão submetidos à concordância e assinatura pelo cliente.

Horário de Atendimento Remoto

O atendimento remoto CDF é realizado 7 dias por semana, 24 horas por dia, incluindo feriados.

Vigência

O prazo de vigência para solicitação deste serviço é de 30 (trinta) dias, a partir da data de comercialização do serviço.

Promoção Comercial:

A CDF – CENTRAL DE FUNCIONAMENTO TECNOLOGIA E PARTICIPAÇÕES S.A., aqui denominada Promotora, inscrita no CNPJ sob o nº 08.769.874/0001-10, é subscritora de títulos de capitalização, da modalidade incentivo, administrados pela ICATU CAPITALIZAÇÃO S/A, aqui denominada ICATUCAP, inscrita no CNPJ sob o nº 74.267.170/0001-73, cujas condições gerais e suas notas técnicas foram aprovadas pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP, conforme processo(s) no(s) 15414.900396/2019-11. Ao contratar o Serviço Técnico Pessoal, cuja vigência é de 30 dias, a Promotora cederá, gratuitamente, o direito de participação no sorteio vinculado um dos títulos subscritos para o Cliente que preencher as condições estabelecidas neste regulamento. O Cliente participará de 03 (três) sorteios mensais, durante o período de 03 (três) meses, no valor líquido de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), sobre o qual incidirá 25% (vinte e cinco por cento) de Imposto de Renda, conforme legislação vigente. Acesse o Regulamento em <http://tecnicopessoalpf.com.br/>. SAC PROMOTORA 0800 721 2801. SAC ICATU 0800 286 0047 (atendimento exclusivo de informações relativas ao sorteio de capitalização). Ouvidoria ICATU.